



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 31 /2015

Brasília-DF, 31 de julho de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 31/2015
Brasília-DF, 31 de julho de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 586, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Institui o Projeto Amazônia Conectada e dá outras providências..... 13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 919, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (EB10-IG-02.012), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 288, de 8 de abril de 2015, e dá outras providências..... 14

PORTARIA Nº 923, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército e delega competência para representação nos atos pertinentes..... 15

PORTARIA Nº 924, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osório - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências..... 16

PORTARIA Nº 948, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia..... 17

PORTARIA Nº 949, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e insígnia de comando do Centro de Capacitação Física do Exército / Fortaleza de São João..... 19

PORTARIA Nº 950, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste..... 20

PORTARIA Nº 951, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 4ª Região Militar..... 22

PORTARIA Nº 952, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada..... 23

PORTARIA Nº 953, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.....25

PORTARIA Nº 954, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.....26

PORTARIA Nº 955, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.....28

PORTARIA Nº 956, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão de Comunicações de Selva.....29

PORTARIA Nº 957, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Inteligência Militar.....31

PORTARIA Nº 958, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Polícia do Exército.....32

PORTARIA Nº 959, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército.....34

PORTARIA Nº 960, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão Logístico de Selva.....35

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 2º Batalhão Logístico de Selva.....37

PORTARIA Nº 968, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera dispositivos das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército no 715, de 21 de outubro de 2004, e dá outras providências..38

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2015.

Reversão de parcelas do imóvel próprio nacional cadastrado como SC 05-0068 à secretaria do patrimônio da união (SPU).....39

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165-EME, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de Prazo da Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade.....41

PORTARIA Nº 166-EME, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Atribui Número de Código a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica.....41

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149-DGP/APG, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.....41

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 128-DECEx, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 4ª Edição, 2015.....49

PORTARIA Nº 129-DECEx, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2016.....49

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente o Comando da 6ª Divisão de Exército e a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército do Comando da 3ª Região Militar.....50

PORTARIA Nº 24-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente a Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar da 4ª Companhia de Guardas.....50

PORTARIA Nº 25-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente a 12ª Companhia de Guardas do Comando Militar da Amazônia...51

PORTARIA Nº 26-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....51

PORTARIA Nº 27-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....52

PORTARIA Nº 28-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.....52

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 054-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).....53

PORTARIA Nº 055-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).....54

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de designação de oficial general no exterior.....55

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 233, 24 DE JULHO DE 2015.

Dispensa de função.....56

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.526-SG/MD, DE 7 DE JULHO DE 2015. (Retificação)

Retificação de portaria.....56

PORTARIA Nº 1.634-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Alteração de portaria.....56

PORTARIA Nº 1.635-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Alteração de portaria.....57

PORTARIA Nº 1.638-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....57

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.231-GAB CMT, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.(*)

Retificação.....57

PORTARIA Nº 762, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Apostilamento.....58

PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.....58

PORTARIA Nº 782, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.....58

PORTARIA Nº 783, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.....58

PORTARIA Nº 794, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.....59

PORTARIA Nº 795, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.....59

PORTARIA Nº 796, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.....59

PORTARIA Nº 797, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.....60

<u>PORTARIA Nº 798, DE 6 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	60
<u>PORTARIA Nº 799, DE 6 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	60
<u>PORTARIA Nº 807, DE 7 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 808, DE 7 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 809, DE 7 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	61
<u>PORTARIA Nº 815, DE 8 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	62
<u>PORTARIA Nº 816, DE 8 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	62
<u>PORTARIA Nº 835, DE 10 DE JULHO DE 2015.</u>	
Praça à disposição.....	62
<u>PORTARIA Nº 850, DE 13 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	63
<u>PORTARIA Nº 851, DE 14 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	63
<u>PORTARIA Nº 874, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	63
<u>PORTARIA Nº 877, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 881, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 885, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	64
<u>PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 887, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 888, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 889, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	66
<u>PORTARIA Nº 890, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	66
<u>PORTARIA Nº 891, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	66

<u>PORTARIA Nº 892, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	67
<u>PORTARIA Nº 893, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficiais.....	67
<u>PORTARIA Nº 894, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeações de oficiais.....	68
<u>PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	68
<u>PORTARIA Nº 901, DE 21 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão da Insígnia de Bandeira e da Medalha do Pacificador.....	69
<u>PORTARIA Nº 902, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	69
<u>PORTARIA Nº 903, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto ao Governo da Noruega.....	69
<u>PORTARIA Nº 904, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.....	70
<u>PORTARIA Nº 905, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	70
<u>PORTARIA Nº 906, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 909, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 910, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 911, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	72
<u>PORTARIA Nº 912, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	73
<u>PORTARIA Nº 913, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	73
<u>PORTARIA Nº 914, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	73
<u>PORTARIA Nº 915, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	74
<u>PORTARIA Nº 916, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	74
<u>PORTARIA Nº 917, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	74

<u>PORTARIA Nº 918, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	75
<u>PORTARIA Nº 920, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração e Nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Exército Brasileiro.....	75
<u>PORTARIA Nº 922, DE 22 DE JULHO DE 2015.</u>	
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.....	75
<u>PORTARIA Nº 925, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praças.....	76
<u>PORTARIA Nº 926, DE 27 DE JULHO de 2015.</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	76
<u>PORTARIA Nº 927, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	76
<u>PORTARIA Nº 928, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	77
<u>PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	77
<u>PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	77
<u>PORTARIA Nº 931, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.....	78
<u>PORTARIA Nº 932, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	78
<u>PORTARIA Nº 933, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	78
<u>PORTARIA Nº 934, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 935, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 940, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 941, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 942, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	81
<u>PORTARIA Nº 944, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	81
<u>PORTARIA Nº 945, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	82

<u>PORTARIA Nº 947, DE 27 DE JULHO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	82
<u>PORTARIA Nº 966, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	83
<u>PORTARIA Nº 969, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	83

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 147-DGP/DSM, DE 20 DE JULHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, ex officio, com indenização à União Federal.....	84
<u>PORTARIA Nº 148-DGP/DSM, DE 20 DE JULHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	84
<u>PORTARIA Nº 153-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	84
<u>PORTARIA Nº 154-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	84
<u>PORTARIA Nº 155-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....	85
<u>PORTARIA Nº 156-DGP/DCEM, DE 24 DE JULHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.....	85

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 21 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	85
<u>PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	86
<u>PORTARIA Nº 275-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	87
<u>PORTARIA Nº 276-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	88
<u>PORTARIA Nº 277-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	88
<u>PORTARIA Nº 278-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	89
<u>PORTARIA Nº 279-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	90
<u>PORTARIA Nº 280-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	91
<u>PORTARIA Nº 281-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	92

<u>PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	93
<u>PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	94
<u>PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	95
<u>PORTARIA Nº 285-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	96
<u>PORTARIA Nº 286-SGEx, DE 29 DE JULHO DE 2015.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	97
<u>NOTA Nº 54-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 28 DE JULHO DE 2015.</u>	
Agraciados com a medalha de Praça Mais Distinta.....	97

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 586, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Institui o Projeto Amazônia Conectada e dá outras providências.

Os **MINISTROS DE ESTADOS DA DEFESA, DAS COMUNICAÇÕES E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Amazônia Conectada com o objetivo de expandir a infraestrutura de comunicações e contribuir para as ações do Governo Federal desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL na região amazônica.

Art. 2º O Projeto Amazônia Conectada consiste na conjugação de esforços para implantação de infovias baseadas na tecnologia de cabos subfluviais, com as seguintes finalidades:

I - apoiar políticas de inclusão digital da região amazônica;

II - expandir e melhorar as comunicações militares administrativas e operacionais, contribuindo com os objetivos da Defesa Nacional;

III - assegurar eficiência e segurança de conectividade, incentivando e melhorando as atividades de pesquisa e educação;

IV - contribuir para a interiorização de políticas públicas das esferas de governos Federal e Estadual;

V - apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, o aumento da autonomia e a competitividade da indústria brasileira; e

VI - contribuir para a ampliação do sensoriamento e o monitoramento ambiental.

Art. 3º Compete ao Ministério da Defesa a coordenação geral do Projeto Amazônia Conectada, coordenando as ações entre os órgãos e entidades envolvidas.

Art. 4º Fica instituído, no âmbito do Comando do Exército, o Comitê Gestor do Projeto Amazônia Conectada, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer as diretrizes gerais de gestão dos recursos orçamentários necessários à implantação da infraestrutura e à gestão dos serviços;

II - propor a política de uso dos serviços a serem implantados pelo agente operador;

III - acompanhar e monitorar a implantação do projeto;

IV - articular a adesão de novos parceiros com vistas a ampliação do projeto; e

V - aprovar o plano de gerenciamento de implantação do Projeto.

Art. 5º O Comitê Gestor será composto por um representante, titular e suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

I - Comando do Exército, que será seu Coordenador;

II - Secretaria-Geral do Ministério da Defesa;

III - Ministério das Comunicações;

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e

V - Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás).

§ 1º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 2º O Comando do Exército exercerá a função de Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, competindo-lhe prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atribuições.

§ 3º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões do colegiado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Portaria publicada no DOU nº 139, de 23 JUL 14 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 919, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (EB10-IG-02.012), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 288, de 8 de abril de 2015, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º e o § 1º do art. 27 das Instruções Gerais para o Funcionamento das Escolas de Instrução Militar (EB10-IG-02.012), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 288, de 8 de abril de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

“ Art. 1º As Escolas de Instrução Militar (EsIM) são Órgãos de Formação da Reserva (OFR) que possibilitam a prestação do Serviço Militar por alunos de Estabelecimento de Ensino do ensino médio, inclusive técnico-profissional, e da educação superior, voluntários, de modo a atender a Instituição, conciliando a prestação do serviço militar com o estudo formal do aluno.

.....

Art. 27

§ 1º Essa renovação fica condicionada ao aluno estar matriculado no estabelecimento de ensino sede da EsIM; caso contrário, sendo aluno do segmento masculino, concorrerá à seleção para uma Organização Militar da Ativa (OMA).” (NR)

.....

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 923, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, tendo em vista os §§ 2º e 3º do art. 30, da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, modificada pela Lei nº 7.059, de 6 de dezembro de 1982, a Portaria nº 217/SPU, de 16 de agosto de 2013, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) prevêem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais, e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da federação;

b. para a consecução dessas gestões, poderão ser disponibilizados recursos provenientes das alienações de bens imóveis ou frações sob sua jurisdição, que não mais atendam suas necessidades precípua;

c. o imóvel objeto de alienação não atende mais às necessidades precípua de utilização pelo Comando do Exército, por estar obsoleto para uso, sua recuperação ser antieconômica e incompatível com o uso futuro, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado;

d. a Fundação Habitacional do Exército (FHE) manifestou interesse em adquiri-lo, com suas benfeitorias no estado de conservação em que se encontram, para a consecução de seus objetivos e imitar-se na posse do mesmo; e ainda

e. a FHE anuiu com a permanência dos atuais permissionários dos próprios nacionais residenciais erigidos no referido bem, por 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, ou até suas realocações pelo Comando da 1ª Região Militar (RM), resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel próprio nacional cadastrado como RJ 01-0399, com área de 7.892,06 m² (sete mil, oitocentos e noventa e dois vírgula seis metros quadrados), denominado Área D, beneficiada com 27 (vinte e sete) casas geminadas, duas a duas, situado na Rua Gen Sezefredo, esquina com a Rua Pedro Gomes, Bairro Realengo, Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, matriculado sob nº 149.721, no 4º Ofício do Registro de Imóveis, na mesma comarca, mediante venda direta à FHE.

Art. 2º Incorporar os recursos no valor de R\$ 10.450.000,00, obtidos da referida alienação, ao Fundo do Exército e contabilizá-los em separado, conforme prevê o art. 2º da Lei 5.651/1970; seu emprego deverá ser na construção de bens imóveis próprios nacionais residenciais, preferencialmente na tipologia multifamiliar (apartamentos), padrão Vila Verde, de modo a garantir a recomposição patrimonial.

Art. 3º Conceder ao DEC o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de firmação do contrato de alienação e do recolhimento dos recursos ao Fundo do Exército, para edificar as construções em terreno na área da Vila Militar de Deodoro e do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, conforme Plano de Aplicação de Recursos (PAR) aprovado por aquele Órgão de Direção Setorial, independentemente do Plano Básico de Construção.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Economia e Finanças que viabilize a disponibilização da dotação orçamentária, de acordo com a receita advinda e arrecadada do remanejamento patrimonial, de modo a possibilitar a aplicação integral do recurso conforme o planejamento do Sistema de Engenharia do Exército (SEEx).

Art. 5º Delegar competência ao Comandante da 1ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria, bem como para a assinatura do respectivo contrato; uma vez ultimado o processo alienatório do imóvel, encaminhar cópia do referido instrumento à Superintendência do Patrimônio da União no estado do Rio de Janeiro, para fins de controle e atualização do SPIUnet.

Art. 6º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial supervisor.

Art. 7º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e por um período de até 5 (cinco) anos.

PORTARIA Nº 924, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante ao que prescreve o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, e considerando o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

V - ter, as “Competências Básicas” avaliadas no mínimo pela pauta “militar evidenciou desempenho esperado na competência” e o “Desempenho Global” considerado “adequado” no Sistema Gestor do Desempenho, conforme as diretrizes do órgão responsável por avaliações e promoções da estrutura regimental do Exército, exceto para o quadro especial, taifeiro, cabo e soldado;

.....

Parágrafo único. A exigência do inciso IV é dispensável para aqueles militares enquadrados nas hipóteses do § 2º do art. 2º destas normas.” (NR)

.....

Art. 2º Determinar que a Secretaria-Geral do Exército adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes desta portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 948, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

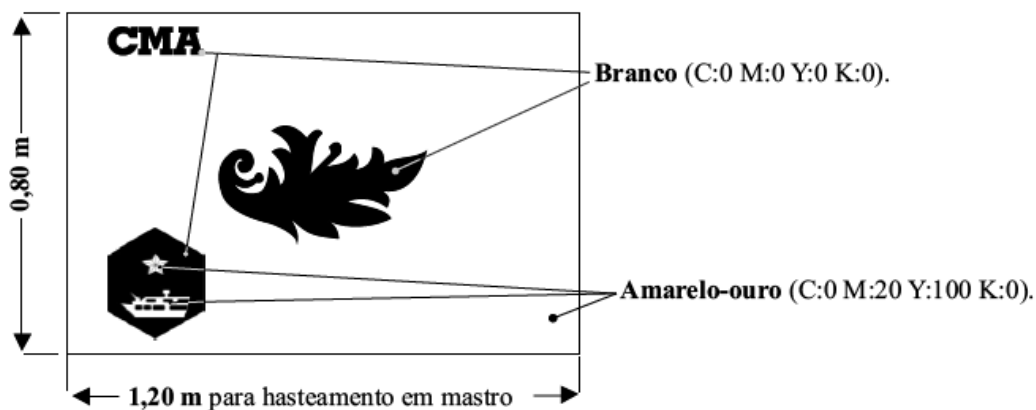
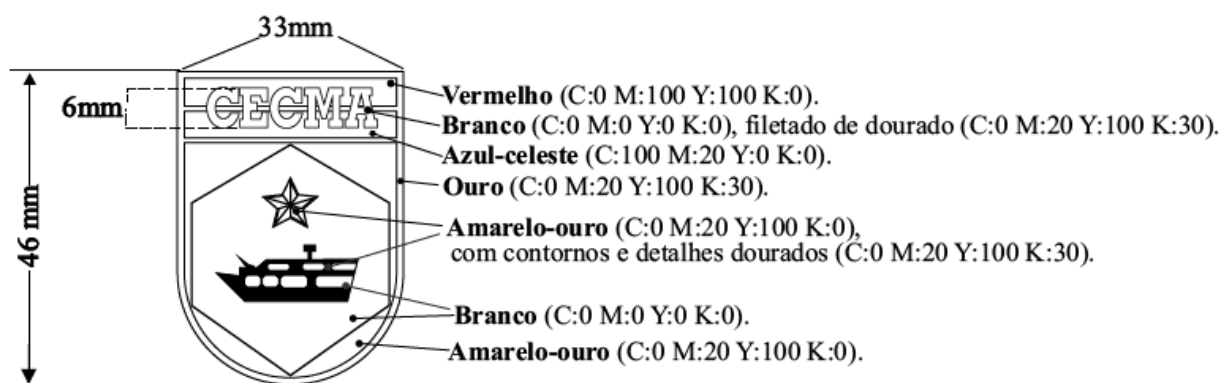
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na cidade de Manaus-AM, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



PORTARIA Nº 949, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e insígnia de comando do Centro de Capacitação Física do Exército / Fortaleza de São João.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do Centro de Capacitação Física do Exército / Fortaleza de São João, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme o modelo em anexo.

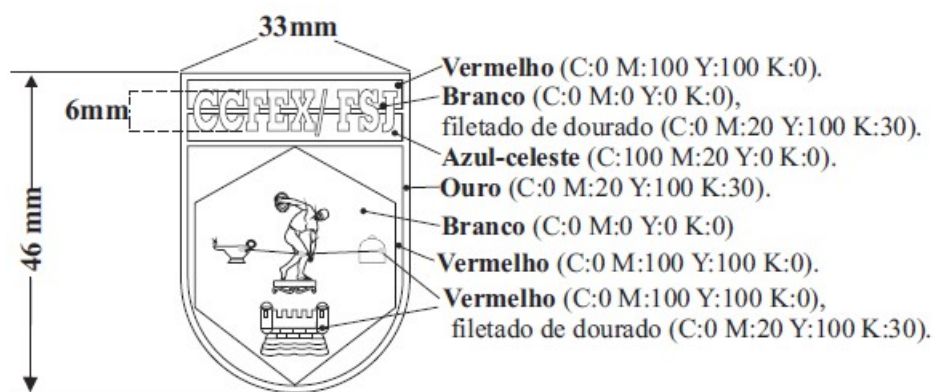
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO / FORTALEZA DE SÃO JOÃO

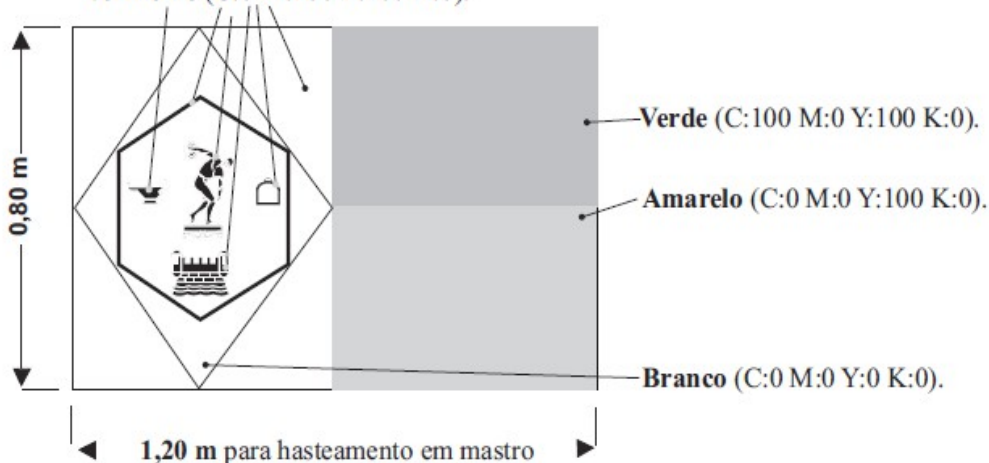


- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).



PORTARIA Nº 950, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, com sede na cidade de Campo Grande-MS, conforme o modelo em anexo.

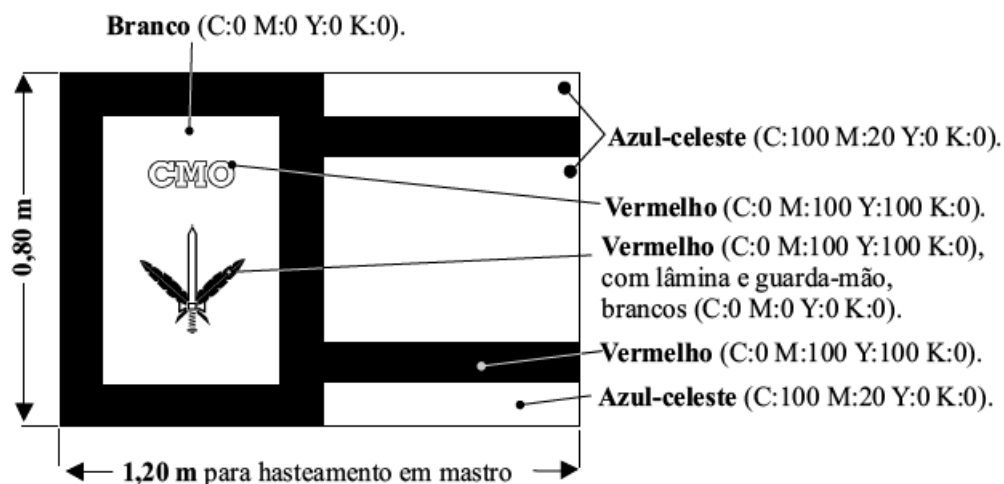
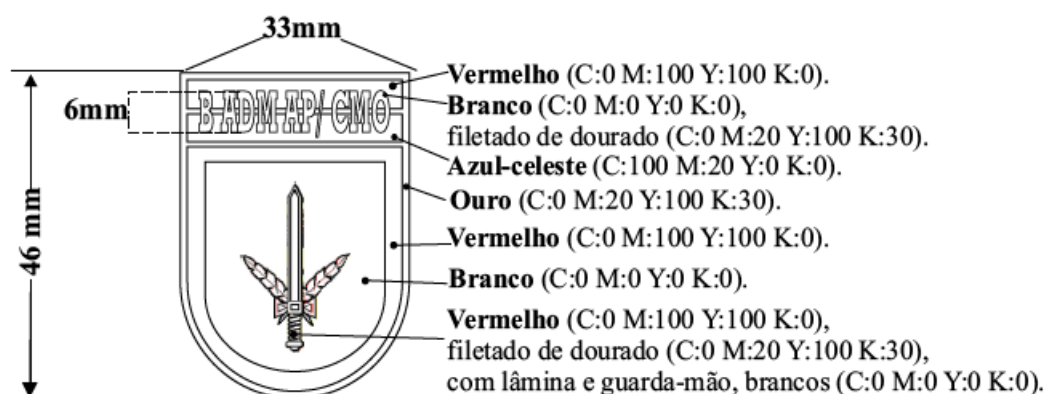
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



PORTARIA Nº 951, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 4ª Região Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 4ª Região Militar, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme o modelo em anexo.

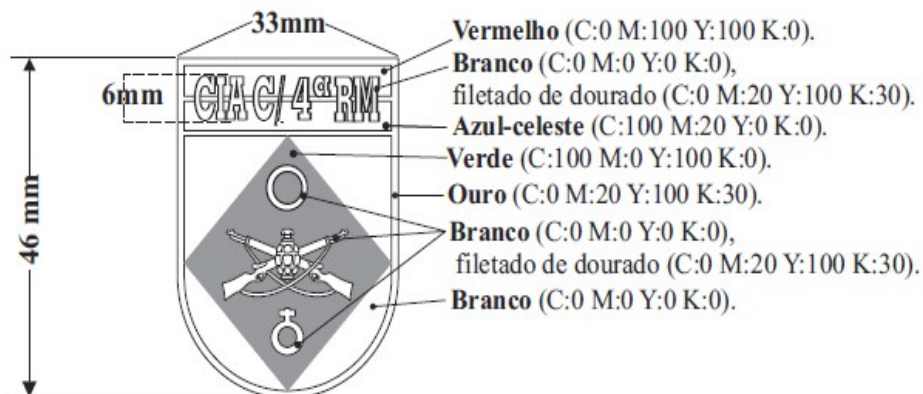
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

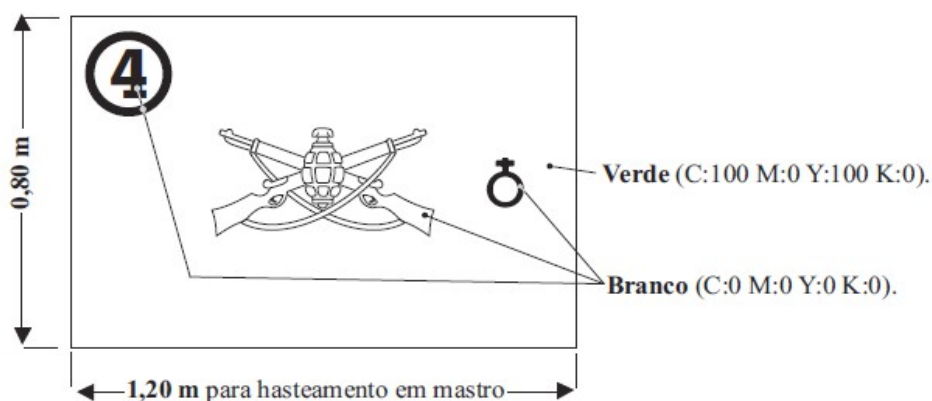
ANEXO

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR**



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XbD BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Para oficial intermediário, a IC será triangular.

PORTARIA Nº 952, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede na cidade de Cristalina-GO, conforme o modelo em anexo.

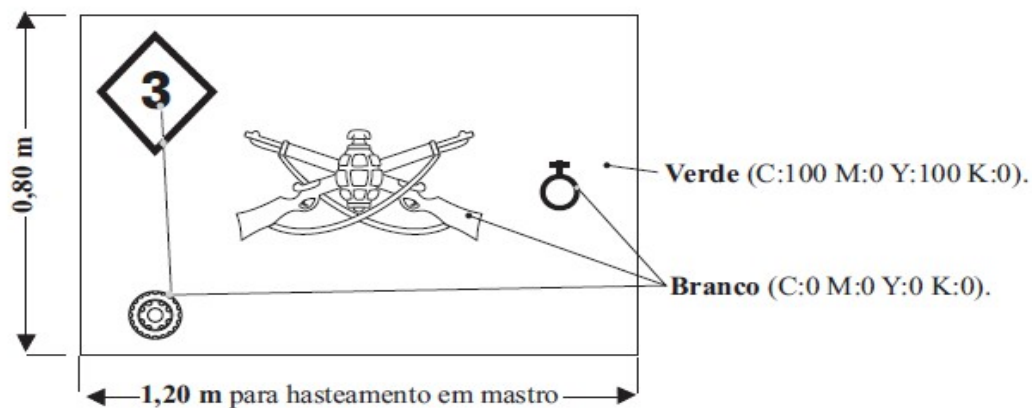
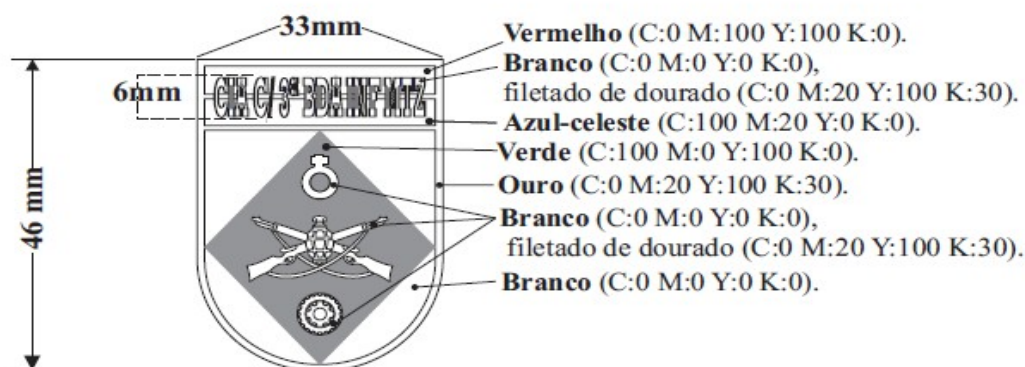
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA COMPANHIA DE COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



Para oficial intermediário, a IC será triangular.

PORTARIA Nº 953, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova-o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede na cidade de Recife-PE, conforme o modelo em anexo.

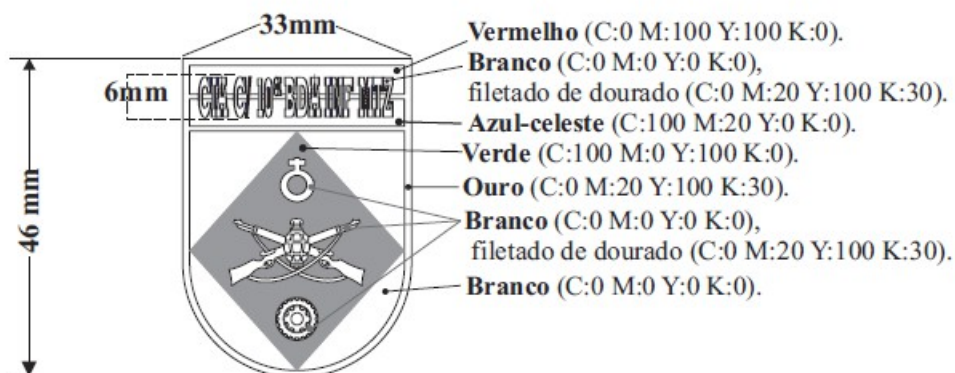
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

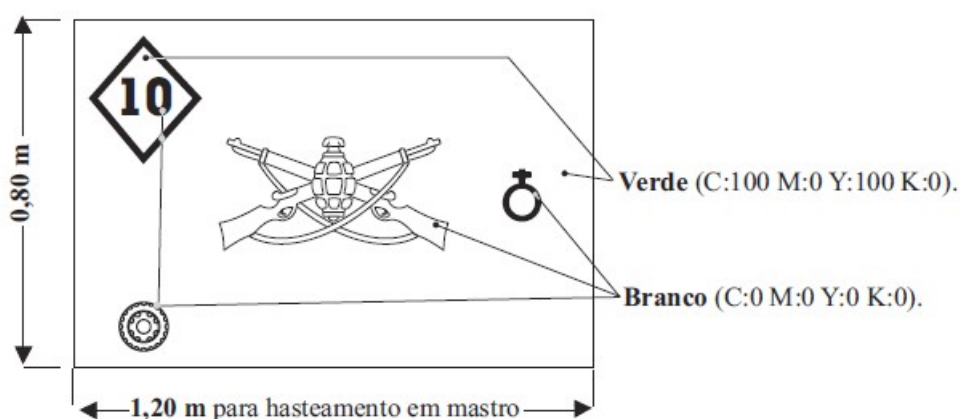
ANEXO

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Para oficial intermediário, a IC será triangular.

PORTARIA Nº 954, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

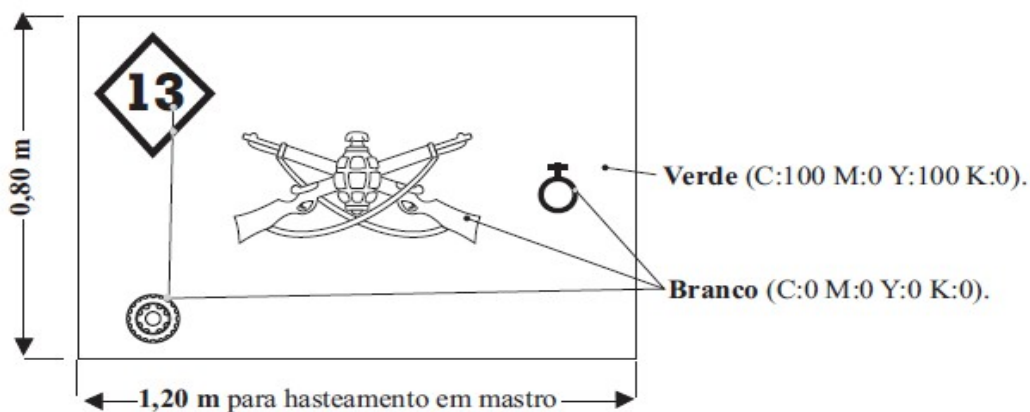
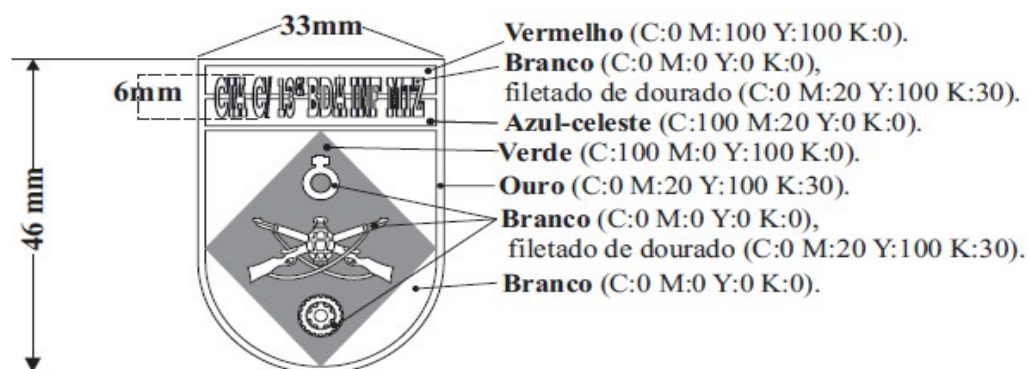
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede na cidade de Cuiabá-MT, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



Para oficial intermediário, a IC será triangular.

PORTARIA Nº 955, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando da Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, com sede na cidade de Corumbá-MS, conforme o modelo em anexo.

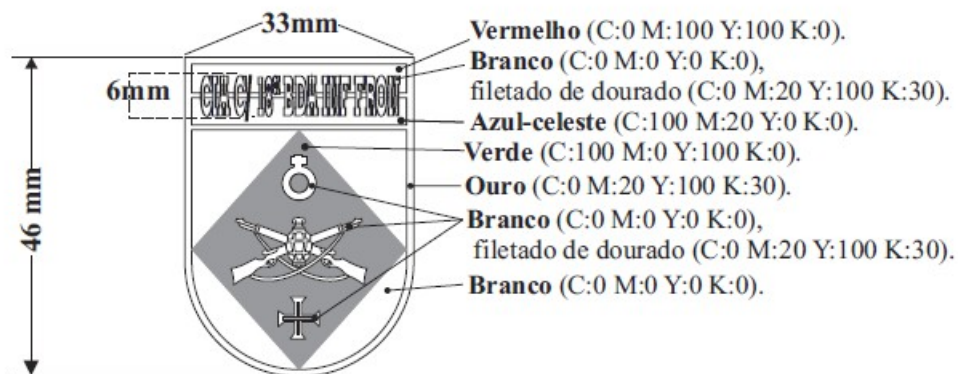
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

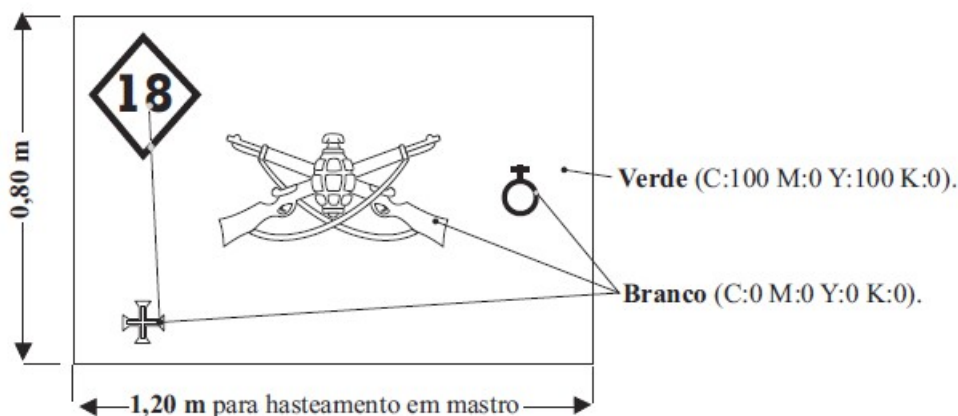
ANEXO

**DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DA
COMPANHIA DE COMANDO DA 18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE FRENTEIRA**



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Para oficial intermediário, a IC será triangular.

PORTARIA Nº 956, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão de Comunicações de Selva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

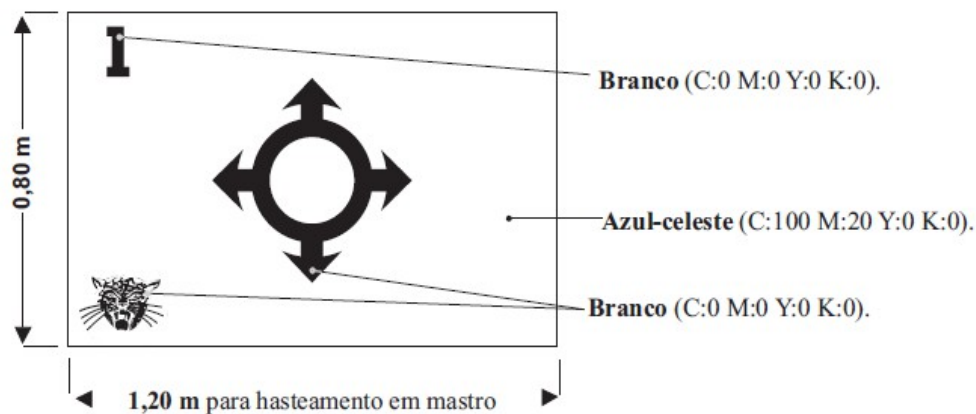
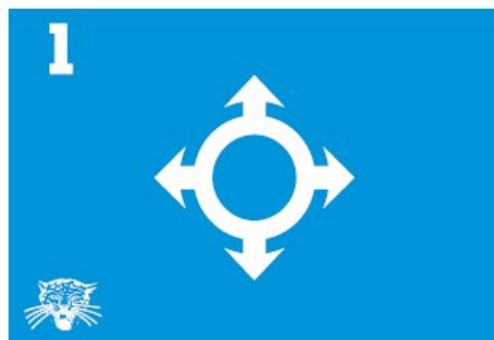
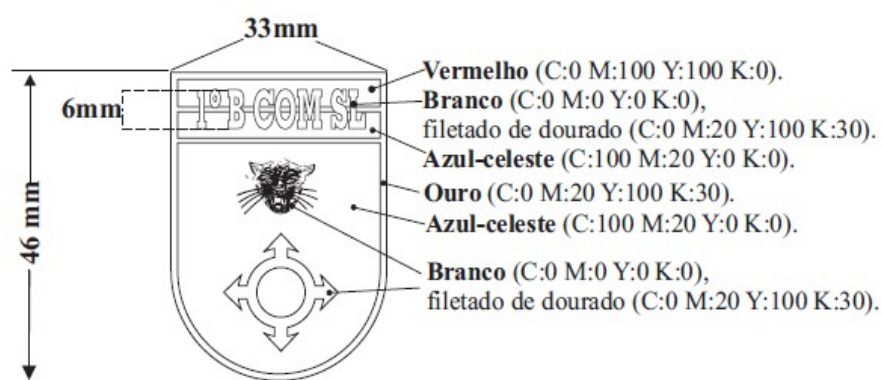
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão de Comunicações de Selva, com sede na cidade de Manaus-AM, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



PORTARIA Nº 957, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Inteligência Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

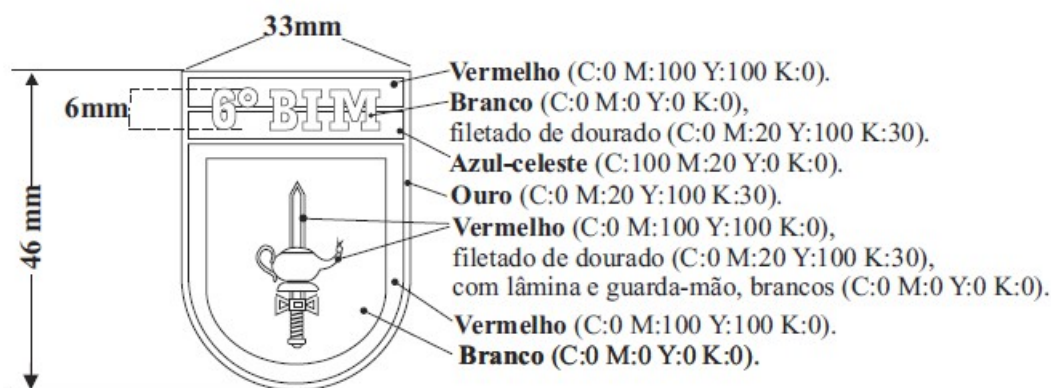
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Inteligência Militar, com sede na cidade de Campo Grande-MS, conforme o modelo em anexo.

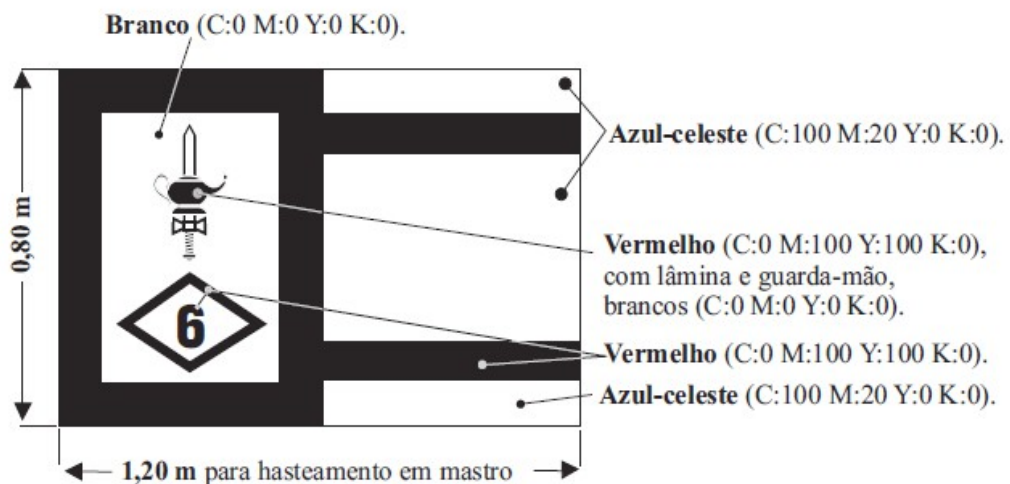
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





PORTARIA Nº 958, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Polícia do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

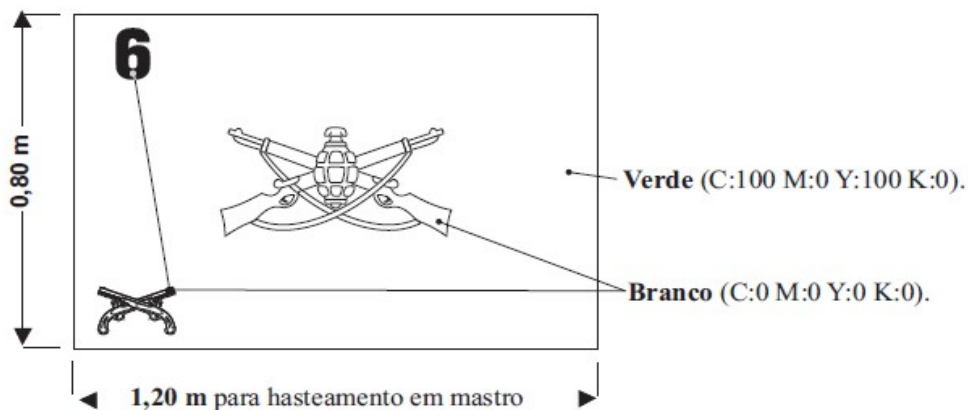
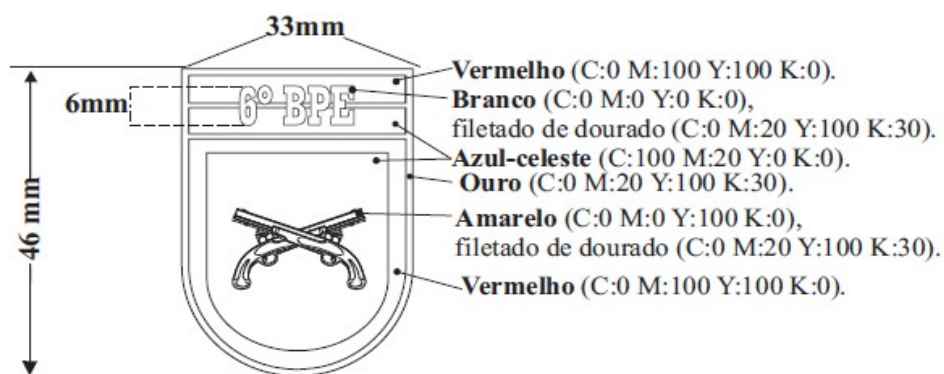
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 6º Batalhão de Polícia do Exército, com sede na cidade de Salvador-BA, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



PORTARIA Nº 959, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

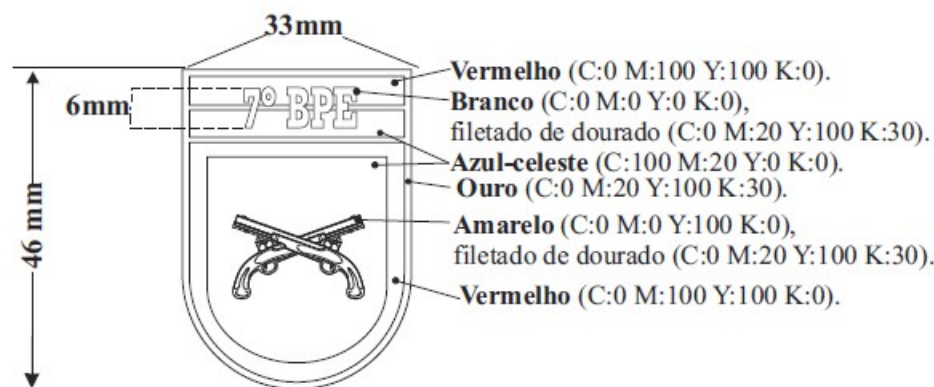
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 7º Batalhão de Polícia do Exército, com sede na cidade de Manaus-AM, conforme o modelo em anexo.

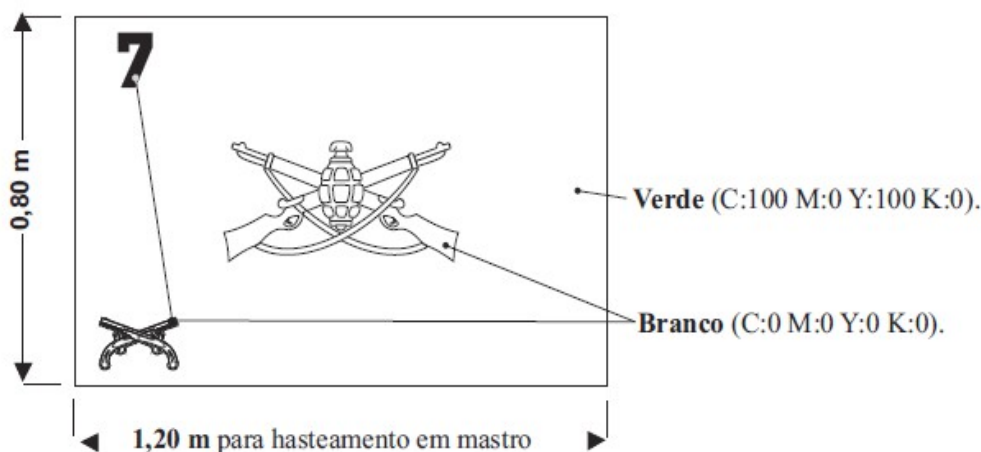
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
7º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





PORTARIA Nº 960, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão Logístico de Selva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

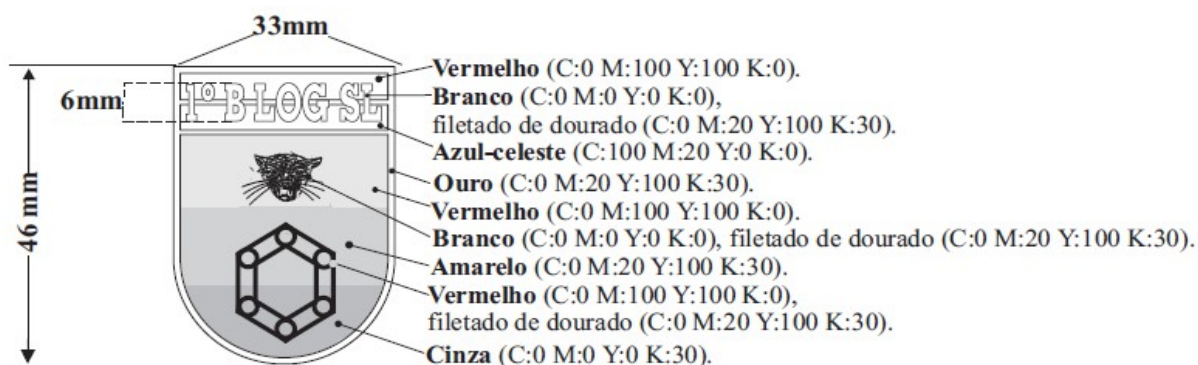
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 1º Batalhão Logístico de Selva, com sede na cidade de Boa Vista-RR, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

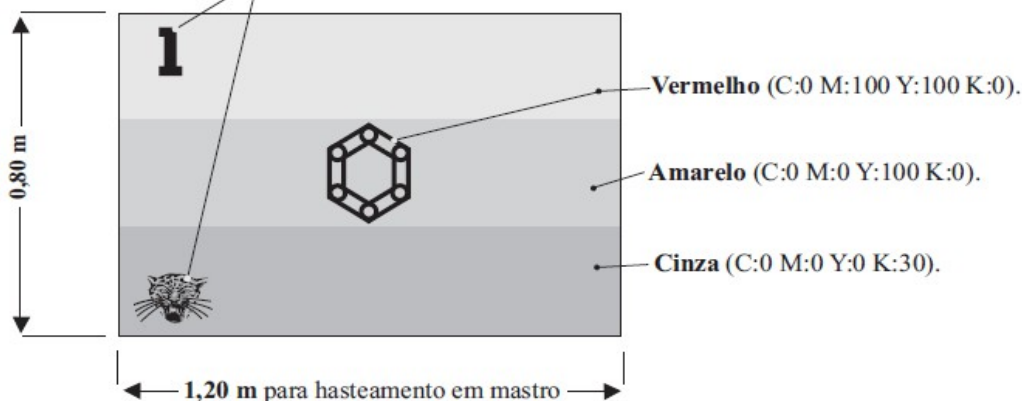
ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.



Branco (C:0 M:0 Y:0 K:0).



PORTARIA Nº 961, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Aprova o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 2º Batalhão Logístico de Selva.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescrevem as Normas para Confecção de Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e as Normas para a Feitura de Insígnias de Comando, Chefia ou Direção, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 793, de 4 de julho de 1980, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

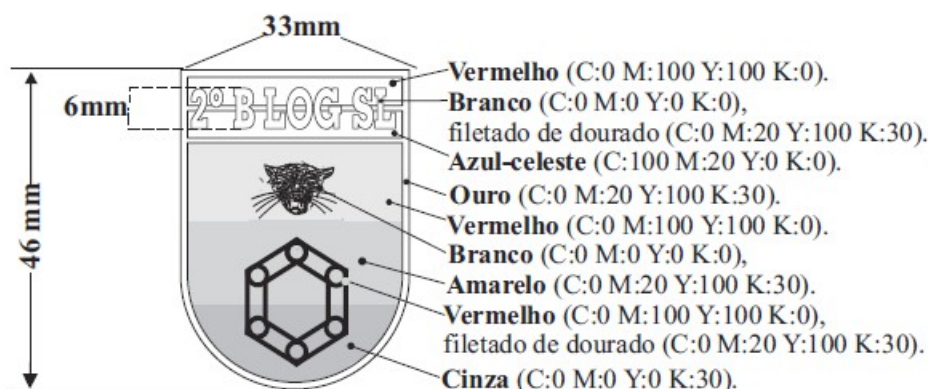
Art. 1º Aprovar o distintivo de organização militar e a insígnia de comando do 2º Batalhão Logístico de Selva, com sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, conforme o modelo em anexo.

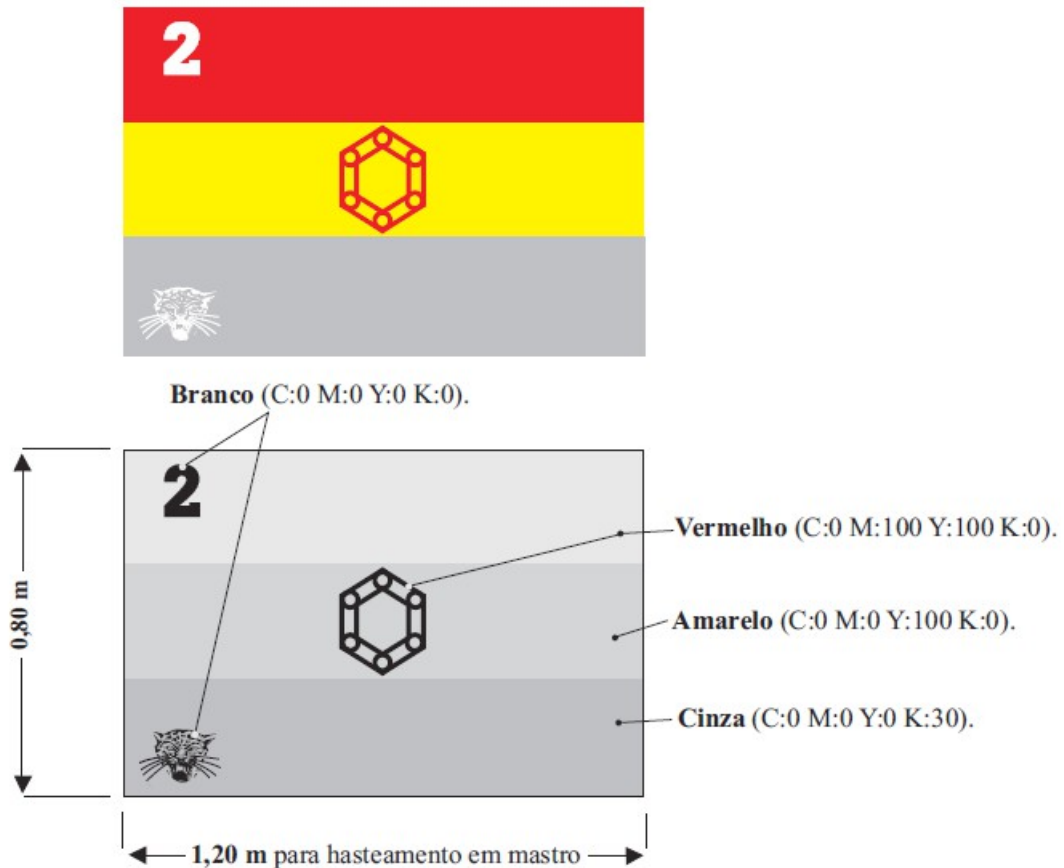
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E INSÍGNIA DE COMANDO DO
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA



- A fonte para constar na Designação Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- A Designação Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.





Contorno da IC colorida propositalmente em preto apenas para facilitar a visualização.

PORTARIA Nº 968, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera dispositivos das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército no 715, de 21 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 2º São consideradas organizações militares de Corpo de Tropa, para fins de concessão da Medalha Corpo de Tropa as que possuem uma das seguintes designações:

I - regimento, batalhão, grupo, esquadrão de aviação, parque, depósito, base logística, Estabelecimento Central de Transportes, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, arsenal de guerra e Hospital de Campanha;

II - Bases de Administração e Apoio classificadas, nos seus respectivos Quadros de Cargos Previstos (QCP), como Organizações Militares Operacionais;

III - companhia, esquadrão, esquadrilha de aviação e bateria independentes; e

IV - pelotão, destacamento e grupo.” (NR)

.....

Art. 2º Determinar que a Secretaria-Geral do Exército adote, em sua área de competência as medidas decorrentes desta portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2015.

Em 23 de julho de 2015.

PROCESSO: PO nº A37PO9304399 - GAB CMT EX

EB: 64536.016616/2015-21

ASSUNTO: REVERSÃO DE PARCELAS DO IMÓVEL PRÓPRIO NACIONAL CADASTRADO COMO SC 05-0068 À SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando da 5ª Região Militar, propondo a reversão de fração com área de 1.988,88 m² (um mil novecentos e oitenta e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados), do imóvel próprio nacional matriculado sob nº R-2/12.183, Lv 2- Registro Geral nº 2, Fls. 3, Cartório de Registro de Imóveis Canoinhas/SC, em 15 de abril de 1985, cadastrado no Comando do Exército (Cmdo Ex) como SC 05-0068 (Campo de Instrução Marechal Hermes), situado na Avenida Rigesa s/nº, Bairro Centro, Três Barras, no estado de Santa Catarina, à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior Cessão de Uso, sob o regime de utilização em condições especiais, ao município de Três Barras/SC, com a finalidade de implantação de serviço público de assistência médica (Unidade de Saúde) naquela cidade.

2. Considerando que:

a. a finalidade a ser dada à fração do bem imóvel ora revertida se constituirá em relevante serviço público de assistência médica municipal;

b. caberá àquela municipalidade, às suas expensas, a referida construção da Unidade de Saúde e implantação de seu funcionamento;

c. aquele ente municipal construirá, a seu cargo, 1 (um) pavilhão garagem de interesse do Comando do Exército e de acordo com o projeto básico disponibilizado pela Comissão Regional de Obras da 5ª Região Militar (CRO/5); e

d. os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS) e da 5ª Região Militar (5ª RM) são favoráveis à reversão da fração do bem acima citado para a finalidade de posto de saúde e o contido no art. 7º das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão da fração do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, para Cessão de Uso sob o regime de utilização em condições especiais, àquela municipalidade, a fim de cumprimento da finalidade estabelecida, porém, com as seguintes condicionantes:

1) que, no ato de cessão do imóvel ao cessionário, seja estabelecido o prazo de 3 (três) anos para a construção e implantação da Unidade de Saúde, e de 10 (dez) anos como prazo inicial de seu funcionamento, prorrogável por iguais períodos a critério das partes, cabendo-lhe, ainda, para a consecução do projeto, atender às exigências ambientais de natureza federal, estadual e municipal;

2) o cessionário responsabilizar-se-á por danos provocados no imóvel cedido e suas indenizações pertinentes, bem como responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas;

3) que a fração do imóvel objeto de reversão seja destinada ao Município de Três Barras/SC, tão somente para a finalidade constante do item 1 deste Despacho Decisório;

4) a cessão será resolvida antes de seu termo, caso o cessionário der ao imóvel finalidade diversa da estabelecida neste despacho ou descumpra cláusula resolutória do contrato;

5) como medida compensatória pelo uso da fração do bem imóvel, aquela municipalidade se compromete a construir para o Cmdo Ex 1 (um) pavilhão garagem, com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), na sede do Campo de Instrução Marechal Hermes, sob fiscalização técnica da CRO/5, concomitantemente com a construção da unidade de saúde de seu interesse; e

6) o não cumprimento dos encargos acima e outros insertos no contrato ensejará a nulidade da cessão, independentemente de ato especial, culminando com a imediata devolução ao Comando do Exército.

b. Encaminhe-se o presente despacho ao DEC, para conhecimento e remessa ao Comando da 5ª RM, a fim de inserção no processo administrativo pertinente.

c. Após sua ultimação, o Comando da 5ª RM encaminhe-o à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, visando à efetivação dos atos administrativos subsequentes, bem como o acompanhamento desses atos de forma a dar total cumprimento ao estabelecido no item a. supra.

d. O EME e o CMS tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Este Despacho terá validade de 5 (cinco) anos, contados da sua publicação.

f. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165-EME, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de Prazo da Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, até 30 NOV 16, da Portaria nº 229, de 26 NOV 13, que aprova a Diretriz da Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166-EME, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Atribui Número de Código a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC), com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o número de código 3988-3.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149-DGP/APG, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 051-EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército

nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Ciência e Tecnologia e Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo II - Cursos de Graduação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Graduação	Sequencial em Auditoria Fiscal e Tributária	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	N	A	0	1	
Graduação	Tecnologia em Negócios Imobiliários	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	N	B	0	1	
Graduação	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	N	C	0	1	
Graduação	Tecnologia em Sistemas de Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	N	D	0	1	
Graduação	Tecnologia em Segurança Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	N	E	0	1	

Art. 2º Acrescer no Anexo IV - Cursos de Aperfeiçoamento, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Aperfeiçoamento	Curso de Logística - Aperfeiçoamento de Oficiais de Material Bélico	Exército da República da Argentina	Oficiais	D	D	Q	0	1	
Aperfeiçoamento	Mestre de Cordas no Desenvolvimento de Operações Especiais	Escola de Lanceiros Tolemaida-Colômbia	Oficiais e Praças	D	D	R	0	1	
Aperfeiçoamento	Avançado de Armas	Escola de Aplicação de Armas e Tecnológica Cochabamba-Bolívia	Praças	D	D	S	0	1	
Aperfeiçoamento	Básico de Aperfeiçoamento Técnico para Subtenentes	Escola de Aplicação de Armas e Tecnológica Cochabamba-Bolívia	Praças	D	D	T	0	1	

Art. 3º Acrescer no Anexo V - Cursos de Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Especialização	Aviônica	Marinha do Brasil Centro de Instrução e Ades- tramento Aeronaval Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	E	H	O	0	6	
Especialização	Sistemas de Controle	Exército da República da Argentina	Oficiais	E	X	W	0	1	
Especialização	Avançado de Estratégia Operacional	Faculdade de Gestão e Comando da Academia da Defesa Nacional Varsóvia-Polônia	Oficiais	E	X	X	0	1	

Art. 4º Acrescer no Anexo VII - Cursos de Altos Estudos Militares, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Altos Estudos Militares	Comando e Estado-Maior Conjunto	Escola de Graduados em Comando e Estado - Maior Conjunto Santo Domingo-República Dominicana	Oficiais	I	B	V	0	1
Altos Estudos Militares	Básico de Estado-Maior	Escola de Infantaria do Exército Argentino	Oficiais	I	B	W	0	1

Art. 5º Acrescer no Anexo X - Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Capacitação em Planejamento Estratégico Organizacional	Fundação Trompowsky	Oficiais e Praças	M	E	V	0	2
Estágio	Direito Ambiental	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	M	Q	F	0	2
Estágio	Resgate e Emergências Médicas	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Oficiais e Praças	N	O	O	0	2
Estágio	MS Project	SENAI	Oficiais e Praças	N	Y	J	0	2
Estágio	Auditorias da Qualidade	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	Y	0	1
Estágio	Planejamento de Segurança na Área Nuclear	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	A	Z	0	1
Estágio	Instrumentação em Dicção	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	A	0	1
Estágio	Capacitação Técnica em Imunização e Vigilância Epidemiológica	Fundação Nacional de Saúde	Oficiais e Praças	O	B	B	0	1
Estágio	Mudanças na Ordem Global	Universidade Leiden - Holanda	Oficiais	O	B	C	0	1
Estágio	Mecânica à Diesel	SENAI	Oficiais e Praças	O	B	D	0	1
Estágio	Capacitação em Resgate e Emergências	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	E	0	1
Estágio	Hacking Investigador Forense	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	F	0	1
Estágio	Gestão Estratégica de TI - ITIL	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	G	0	1
Estágio	Gestão de Materiais	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	H	0	1
Estágio	Processo Previdenciário: do Requerimento Administrativo ao Exaurimento das Instâncias Administrativas e Judiciais	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	I	0	1
Estágio	Instalação e Manutenção de Condicionador de Ar Split	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	J	0	1
Estágio	Conversação Imediata	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	K	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Linguística	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	L	0	1
Estágio	Entrevista - Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)	Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência	Oficiais e Praças	O	B	M	0	1
Estágio	Vigilância do Campo de Batalha	Escola das Armas do Exército de Portugal	Oficiais	O	B	N	0	1
Estágio	Tradução Simultânea	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	O	0	1
Estágio	Gerenciamento e Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	P	0	1
Estágio	Inteligência de Negócios com Pentaho	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	Q	0	1
Estágio	Cluster de Alta Disponibilidade em Servidores Linux	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	R	0	1
Estágio	Módulo Risk Manager Básico e Avançado	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	S	0	1
Estágio	Estágio Setorial da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas	Comando de Operações Terrestres	Oficiais	O	B	T	0	1
Estágio	Direito Penal	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	U	0	1
Estágio	VBTP-MR - Pacote de Suporte Logístico Integrado	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	V	0	1
Estágio	Inteligência Geográfica	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia Manaus-AM	Oficiais e Praças	O	B	W	0	1
Estágio	Alta Direção em Segurança e Prevenção de Riscos	Escola de Inteligência e Contra Inteligência Ricardo Charry Solano Bogotá-Colômbia	Oficiais	O	B	X	0	1
Estágio	Especial de Intervenções e Táticas de Resgate	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	B	Y	0	1
Estágio	Análise de Inteligência para Graduados	Centro de Inteligência da Aeronáutica Brasília-DF	Praças	O	B	Z	0	1
Estágio	Avançado de Inteligência para Graduados	Centro de Inteligência da Aeronáutica Brasília-DF	Praças	O	C	A	0	1
Estágio	Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos - Módulo Básico	Instituto de Logística da Aeronáutica Guarulhos-SP	Praças	O	C	B	0	1
Estágio	Introdução à Educação Digital - Linux Educacional	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	O	C	C	0	1
Estágio	Capitães de Engenharia de Carreira	Escola de Engenharia do Exército dos Estados Unidos da América	Oficiais	O	C	D	0	1
Estágio	Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos a Distância	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos Brasília-DF	Oficiais	O	C	E	0	1

Art. 6º Acrescer no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação “Latu Sensu” - Aperfeiçoamento ou Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Deri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade em Análise de Sistemas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	Q	A	Q	0	5
Pós-Graduação	Especialidade em Segurança e Defesa	Universidade Francisco Marroquin - Guatemala	Praças	R	U	X	0	2
Pós-Graduação	Especialidade em História Econômica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	X	V	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Inteligência de Segurança	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	X	W	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gerência de Projetos em Engenharia de Software	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	X	X	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Direito Militar Contemporâneo	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	X	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Literatura Brasileira e História Nacional	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	X	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Clínica Médica e Cirúrgica em Pequenos Animais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	A	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Selvagens e Exóticos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	B	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Farmácia Oncológica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	C	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão Empresarial com TI	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	D	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão do Conhecimento, da Informação e Documentação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	E	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Patologia e Análises Clínicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	F	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	G	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Engenharia de Energia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	H	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Segurança em Redes e Sistemas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	I	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	J	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Executivo de Gestão da Inovação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	K	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Docência do Ensino Superior - Área de Conhecimento de Ciências Humanas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	L	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Fundamentos da Educação Física Escolar do Esporte e do Lazer	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	M	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão Pública em Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	N	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade em Psicopedagogia Clínica e Institucional	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	O	0	1
Pós-Graduação	MBA em Gestão de Banco de Dados Oracle	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	P	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Biossegurança em Instituições de Saúde	Fundação Oswaldo Cruz Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	R	Y	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Interpretação de Conferência de Espanhol	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	R	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Educação Infantil	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	S	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	T	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	U	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Farmacologia e Farmácia de Dispensação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	V	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	W	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão de Políticas Públicas para a Infância e Juventude	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	X	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Desenvolvimento Humano: Interfaces Práticas em Educação e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Y	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Análise Jurídico-Financeira	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	A	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Língua Portuguesa/Visão Discursiva	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	B	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Ensino de Língua Portuguesa	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	C	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Biotecnologia - Área de Concentração: Biotecnologia Aplicada à Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	D	0	1
Pós-Graduação	Especialidade em Farmacologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	E	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Projeto, Implantação e Administração de Redes de Computadores	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	Z	F	0	1

Art. 7º Acrescer no Anexo XII - Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” - Mestrado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Letras - Área de Concentração: Estudos da Linguagem	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	X	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Energia na Agricultura	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	Y	0	1
Mestrado	Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	S	Z	0	1
Mestrado	Mestrado em Letras, Cultura e Regionalidade	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	A	0	1
Mestrado	Mestrado em Sistemas de Armas Guiadas	<i>Cranfield</i> University - Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Oficiais	T	T	B	0	1
Mestrado	Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Tecnologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	C	0	1
Mestrado	Mestrado em Ensino de Língua Portuguesa	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	D	0	1
Mestrado	Mestrado em Operações Especiais	Escola de Pós-Graduação Naval - <i>Monterey</i> Califórnia - Estados Unidos da América	Oficiais	T	T	E	0	1
Mestrado	Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	F	0	1
Mestrado	Mestrado em Formação de Leitores - Área de Conhecimento de Linguística, Letras e Artes	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	G	0	1
Mestrado	Mestrado em Hebiatria - Determinantes de Saúde na Adolescência	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	H	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências Veterinárias - Área de Concentração: Morfologia, Cirurgia, Patologia Animal e Anestesiologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	I	0	1
Mestrado	Mestrado em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas - Área de Concentração: Biossegurança em Saúde	Fundação Oswaldo Cruz Rio de Janeiro-RJ	Oficiais e Praças	T	T	J	0	1
Mestrado	Mestrado em Produção Animal	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	K	0	1
Mestrado	Mestrado Profissional em Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	L	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências Médicas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	M	0	1
Mestrado	Mestrado em Nanociências	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	T	N	0	1

Art. 8º Acrescer no Anexo XIII - Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” - Doutorado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Doutorado	Doutorado em Ciências da Engenharia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	U	H	L	0	1
Doutorado	Doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	U	H	M	0	1

Art. 9º Acrescer no Anexo XIV - Cursos de Extensão Universitária, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Extensão Universitária	Dicção e Oratória	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	G	B	0	1

Art. 10. Acrescer no Anexo XVI - Cursos de Educação Profissional - Nível Técnico, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Nível Técnico	Técnico em Redes de Computadores	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	X	O	Z	0	1
Nível Técnico	Técnico em Serviços Públicos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	X	P	A	0	1

Art. 11. Acrescer no Anexo XVIII - Outros Cursos, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Idioma Coreano	Instituto de Linguagem do Ministério da Defesa da República da Coreia	Oficiais	Y	N	F	0	1
Outros Cursos	Título de Especialista em Psiquiatria	Associação Médica Brasileira	Oficiais e Praças	Y	N	G	0	1
Outros Cursos	Internacional de Desminagem e Desativação de Munições Convencionais – Nível 3	Academia de Engenheiros do Exército Espanhol Manzanares – Espanha	Oficiais	Y	N	H	0	1
Outros Cursos	Avançado em Segurança e Defesa Hemisférica	Colégio Interamericano de Defesa Washington - Estados Unidos da América	Oficiais	Y	N	I	0	1
Outros Cursos	Técnico em Emergências Médicas – Instrutor	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Praças	Y	N	J	0	1
Outros Cursos	Básico de Emergências	Academia de Infantaria Toledo – Espanha	Oficiais	Y	N	K	0	1
Outros Cursos	Eletricista de Instalações Prediais de Baixa Tensão	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	L	0	1
Outros Cursos	Curso de Construções e Instalações	Regimento de Engenharia Nº 1 Polígono de Tancos – Portugal	Oficiais e Praças	Y	N	M	0	1
Outros Cursos	Instalação Predial – Qualificação	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	N	0	1
Outros Cursos	Oficial de Logística de Aviação	Escola de Aviação do Exército Bogotá – Colômbia	Oficiais	Y	N	O	0	1
Outros Cursos	Qualificação Profissional I de Cozinheiro	SENAC	Oficiais e Praças	Y	N	P	0	1
Outros Cursos	Atualização e Aprimoramento em Tomografia Computadorizada	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	Q	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Mecânico de Manutenção de Aeronaves – Módulo Básico	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	R	0	1
Outros Cursos	Intermediário de Explosivos	Escola de Engenheiros Militares da Colômbia Bogotá – Colômbia	Oficiais	Y	N	S	0	1
Outros Cursos	Eletricista Instalador Residencial	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	N	T	0	1

Art. 12. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 128-DECEX, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 4ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 4ª Edição, 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 92-DECEX, de 4 de julho de 2014.

NOTA: As Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001), 4ª Edição, 2015, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 129-DECEX, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2016, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93-DECEEx, de 4 de julho de 2014.

NOTA: A taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2016, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente o Comando da 6ª Divisão de Exército e a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército do Comando da 3ª Região Militar.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente o Comando da 6ª Divisão de Exército (Cmdo 6ª DE), CODOM 02430-7, do Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º Desvincular administrativamente a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército (Cia C 6ª DE), CODOM 029801, do Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente a Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar da 4ª Companhia de Guardas.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, por motivo de sua extinção, a Companhia de Polícia do Exército/6ª Região Militar (Cia PE/6ª RM), CODOM 03790-3, da 4ª Companhia de Guardas (4ª Cia Gd), CODOM 03590-7, ambas com sede na cidade de Salvador-BA.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Desvincula administrativamente a 12ª Companhia de Guardas do Comando Militar da Amazônia.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 12ª Companhia de Guardas (12ª Cia Gd), CODOM 03612-9, do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM 02275-6, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Manaus-AM.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do o inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 1º de agosto de 2015, a autonomia administrativa do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz), CODOM 00851-6, com sede na cidade de Foz do Iguaçu-PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 34º Batalhão de Infantaria Motorizado para 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de agosto de 2015, ao 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (34º BI Mec), CODOM 00852-4, com sede na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do o inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 1º de agosto de 2015, a autonomia administrativa do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz), CODOM 00848-2, com sede na cidade de Cascavel-PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 33º Batalhão de Infantaria Motorizado para 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de agosto de 2015, ao 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec), CODOM 00849-0, com sede na cidade de Cascavel-PR.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Cassa a autonomia administrativa do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do o inciso IX, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 1º de agosto de 2015, a autonomia administrativa do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz), CODOM 00830-0, com sede na cidade de Apucarana-PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 30º Batalhão de Infantaria Motorizado para 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de agosto de 2015, ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec), CODOM 00831-8, com sede na cidade de Apucarana-PR.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 054-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo B - Relação das Guarnições de Exame da Portaria nº 034-DCT, de 8 de junho de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO B RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL (1)
1ª REGIÃO MILITAR	
RIO DE JANEIRO-RJ	COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - 1ª fase INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) - 2ª fase
VILA VELHA-ES	(2)
2ª REGIÃO MILITAR	
CAMPINAS-SP	ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (ESPCEX)
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA)
SÃO PAULO-SP	(2)
3ª REGIÃO MILITAR	
PORTO ALEGRE-RS	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE (CMPA)
4ª REGIÃO MILITAR	
BELO HORIZONTE-MG	COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CMBH)
JUIZ DE FORA-MG	COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA (CMJF)
5ª REGIÃO MILITAR - 5ª DE	
CURITIBA-PR	COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA (CMC)
6ª REGIÃO MILITAR	
SALVADOR-BA	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)
7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DE	
RECIFE-PE	COLÉGIO MILITAR DE RECIFE (CMR)
8ª REGIÃO MILITAR	
BELÉM-PA	(2)

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL (1)
9ª REGIÃO MILITAR	
CAMPO GRANDE-MS	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE (CMCG)
10ª REGIÃO MILITAR	
FORTALEZA-CE	COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF)
11ª REGIÃO MILITAR	
BRASÍLIA-DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (CMB)
GOIÂNIA-GO	(2)
12ª REGIÃO MILITAR	
MANAUS-AM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS (CMM)

Observações:

1) Os locais relacionados poderão ser alterados pelo IME em função de suas capacidades e do número de candidatos inscritos nas guarnições de exame. Quando for o caso, a alteração de endereço para a realização das provas constará dos cartões de identificação dos candidatos interessados.

2) Guarnições de Exame cujos locais de realização das provas serão divulgadas posteriormente no Cartão de Identificação do Candidato e na página eletrônica do IME.

PORTARIA Nº 055-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo B - Relação das Guarnições de Exame da Portaria nº 045-DCT, de 3 de julho de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula dos Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004).

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO B RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL (1)
1ª REGIÃO MILITAR	
RIO DE JANEIRO-RJ	COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO – 1ª fase INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (IME) – 2ª fase
VILA VELHA-ES	(2)
2ª REGIÃO MILITAR	
CAMPINAS-SP	ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (ESPCEX)

GUARNIÇÃO DE EXAME	LOCAIS DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL (1)
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA)
SÃO PAULO-SP	(2)
3ª REGIÃO MILITAR	
PORTO ALEGRE-RS	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE (CMPA)
4ª REGIÃO MILITAR	
BELO HORIZONTE-MG	COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE (CMBH)
JUIZ DE FORA-MG	COLÉGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA (CMJF)
5ª REGIÃO MILITAR - 5ª DE	
CURITIBA-PR	COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA (CMC)
6ª REGIÃO MILITAR	
SALVADOR-BA	COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (CMS)
7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DE	
RECIFE-PE	COLÉGIO MILITAR DE RECIFE (CMR)
8ª REGIÃO MILITAR	
BELÉM-PA	(2)
9ª REGIÃO MILITAR	
CAMPO GRANDE-MS	COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE (CMCG)
10ª REGIÃO MILITAR	
FORTALEZA-CE	COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF)
11ª REGIÃO MILITAR	
BRASÍLIA-DF	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA (CMB)
GOIÂNIA-GO	(2)
12ª REGIÃO MILITAR	
MANAUS-AM	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS (CMM)

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de designação de oficial general no exterior.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, nos art. 1º, art. 2º, parágrafo único, e art. 6º, *caput*, inciso I, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983 e no art. 21, § 3º, do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PRORROGAR

a designação do Gen Div Cmb Res Remun CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, do Comando do Exército, para o serviço ativo, pelo prazo de quatro meses, a partir de 4 de agosto de 2015, para continuar exercendo o cargo de Comandante da Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo - MONUSCO.

(Portaria publicada no DOU nº 141, de 27 JUL 15 - Seção 2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 233, 24 DE JULHO DE 2015.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Cb RENÊ FELLIPE NABES PESSOA de exercer a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 24 de julho de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 141, de 27 JUL 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.526-SG/MD, DE 7 DE JULHO DE 2015. (Retificação)

Retificação de portaria.

Na Portaria nº 1.526/SG-MD, de 7 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 8 de julho de 2015, Seção 2, página 22, ..., **onde se lê:** SD EV (EB) JACKSON FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR, **leia-se:** SD EV (EB) JACKSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 23 JUL 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.634-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...duração aproximada de doze meses..." **para** "...duração aproximada de vinte e quatro meses...", as condições de execução da missão do Maj Cav MARCELO FERME DOS SANTOS, designado para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Peruano, com ônus total para o Comando do Exército, de que trata a Portaria nº 2.490 de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 3 de outubro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 28 JUL 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.635-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de "...duração aproximada de doze meses..." para "...duração aproximada de vinte e quatro meses...", as condições de execução da missão do Maj Cav ALISSON MAIA BILA, designado para viagem a Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Equitação na Escola de Cavalaria, com ônus total para o Comando do Exército, de que trata a Portaria nº 2.489 de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 3 de outubro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 28 JUL 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.638-MD, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Cel ANDRE LUIZ VIEIRA CASSIANO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 16 de agosto de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 28 JUL 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.231-GAB CMT, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.(*)

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.231, de 3 de dezembro de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 50, de 13 de dezembro de 2013, e no Diário Oficial da União nº 236, do dia 5 de dezembro de 2013, na seção II, página 9, e apostilada no Boletim do Exército nº 11, de 14 de março de 2014, relativa à nomeação do Cel Art CARLOS HENRIQUE TECHE, do Gab Cmt Ex, **ONDE SE LÊ:** "...para o cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto aos Governos da Noruega e da Suécia...", **LEIA-SE:** "...para o cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto aos Governos da Noruega e da Suécia, sendo esta última até a data de 27 de agosto de 2015 ...".

PORTARIA Nº 762, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 762, de 1º de julho de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 28, de 10 de julho de 2015, relativa à designação de oficiais para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade de São Paulo-SP, no período de 5 de outubro a 19 de novembro de 2015.

No presente ato, incluir, na relação de nomeados, o Cel Inf MARCOS MARQUES DE SOUZA, do Cmdo CMSE.

PORTARIA Nº 781, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o S Ten Mnt Com JOSÉ ROGEMAR HEMANN LANES.

PORTARIA Nº 782, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten Eng ALTAIR CAMPOS LANOT.

PORTARIA Nº 783, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Com CLEISON ROBERTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 794, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), os seguintes militares:

Ten Cel Com ANDRE LUIZ DOS SANTOS FRANCO;
Ten Cel Inf FLÁVIO MOREIRA MATHIAS;
Ten Cel Art LUCIO ALVES DE SOUZA; e
Ten Cel QEM VINICIUS CORREA DAMASO.

PORTARIA Nº 795, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Ten Cel Art FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI.

PORTARIA Nº 796, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), os seguintes militares:

Ten Cel Inf ANDERSON XAVIER DA SILVA;

Ten Cel Cav FREDERICO JORGE CANDIDO BOMFIM;
Ten Cel Inf JORGE GONÇALVES VISCONTE;
Ten Cel Inf LAURENCE ALEXANDRE XAVIER MOREIRA; e
Ten Cel Inf MAURICIO DE SOUZA BEZERRA.

PORTARIA Nº 797, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), os seguintes militares:

Ten Cel QMB HELDER LIMA DE QUEIROZ;
Ten Cel Art GEORGE HOBERT OLIVEIRA LISBOA;
Ten Cel Inf MARCELO COSTA CÂMARA; e
Ten Cel Cav ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO.

PORTARIA Nº 798, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR.

PORTARIA Nº 799, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf JOSÉ HERCULANO AZAMBUJA JUNIOR.

PORTARIA Nº 807, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o 1º Ten QAO Adm G LUIZ SANTO SPRICIGO.

PORTARIA Nº 808, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj Int LEONARDO DE CARVALHO PIRES.

PORTARIA Nº 809, DE 7 DE JULHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus-AM), o Cap QCO JEAN CARLOS DIAS.

PORTARIA Nº 815, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o 2º Sgt Com EDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 816, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Brasília-DF), o 1º Sgt Av Ap REGINALDO DE OLIVEIRA REIS.

PORTARIA Nº 835, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função na Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate - COPAC (Brasília-DF), o S Ten Av Mnt JOEL BASTOS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 850, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 2º Ten QAO Adm G MARCELO DE MAGALHÃES ZAMURAYM.

PORTARIA Nº 851, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf FERNANDO LOURENÇO DA SILVA.

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 807, de 7 de julho de 2015, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 2, de 8 de julho de 2015, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 1º Tenente QAO Adm G LUIZ SANTO SPRICIGO.

PORTARIA Nº 877, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Alu LUIS FELIPE DA SILVA CARLOS PEREIRA, do IME, para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche (Atv V15/389/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal, na *University of Glasgow*, na cidade de *Glasgow*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de 5 (cinco) meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 881, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do IME, para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche (Atv V15/377/PCsF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCsF, do Governo Federal, no *Dundalk Institute of Technology*, na cidade de *Dundalk*, na República da Irlanda, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de quatro meses, com ônus partilhados entre o Exército Brasileiro e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

Cap CLAISSO PIRES AZZOLIN;

Cap MARCOS PAULO CABALLERO VICTORIO;

Alu DIEGO AUGUSTO FERREIRA PRESTES;

Alu ISABELLA SIGGIA CHAPIRA; e

Alu JOSÉ ELITON ALBUQUERQUE FILHO.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “c” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 885, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf PAULO JORGE DE NÁPOLIS.

PORTARIA Nº 886, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

Cel Art EVANDRO LUIS LOPES FERREIRA;

Ten Cel Inf ANDERSON DE SOUZA PEDRA;

Ten Cel Art ANDRE LUIZ ISOLA; e

2º Ten QAO Adm G FLAVIO LUIS AVILA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 887, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Com ALEX VANDER LIMA COSTA.

PORTARIA Nº 888, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Cav GENESSI SÁ JUNIOR.

PORTARIA Nº 889, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

Cel Inf JOÃO AUGUSTO VARGAS ÁVILA;

Cel Art FLAVIO ALVARENGA FILHO;

Cel Inf PAULO ROBERTO CORIOLANO;

Cel QMB RAPHAEL MOREIRA DO NASCIMENTO;

Cel Inf RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO;

Ten Cel QMB ALEXANDRE JOSÉ DORNELAS;

Ten Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR;

Ten Cel Cav MARCELO TEODORO DE SIQUEIRA;

Ten Cel Inf MAURÍCIO QUINTAS MAGIOLI;

Ten Cel Art SWAMI DE HOLANDA FONTES;

Ten Cel Inf WAGNER ALVES DE OLIVEIRA; e

Maj Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA.

PORTARIA Nº 890, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Inf RICARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 891, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - EsSG (Rio de Janeiro/RJ), o Cel Inf MARCELO NASCIMENTO GOMES.

PORTARIA Nº 892, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

Ten Cel Inf ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO;
Ten Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO;
Ten Cel Inf JONH DAVYS BEZERRA DANTAS;
Ten Cel Inf MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA;
Ten Cel Inf RENATO BRAGA PIRES;
Ten Cel Cav WILLIAN KOJI KAMEI;
Ten Cel Art ALEXANDRE POLO;
Ten Cel Com RODOLFO ROQUE SALGUEIRO DE LA VEGA FILHO;
Ten Cel Com RODOLFO TRISTÃO PINA;
Maj Inf ANDRÉ HIDENORI ESPINDOLA SAITO;
Maj Art ANDRÉ HORTA PIANCÓ;
Maj Art ELSON LYRA LEAL;
Maj Art TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA.
Maj Com MARCIO GOMES AZEVEDO; e
Maj Com DAVISON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA.

PORTARIA Nº 893, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os seguintes militares:

Cel Inf FLÁVIO BOTELHO PEREGRINO;
Cel Art MARCOS JOSÉ DE ANDRADE;

Cel Inf ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS;
Cel Inf ULISSES DE MESQUITA GOMES;
Ten Cel Cav FABIO ALVES DA COSTA;
Ten Cel Eng MARCELLO VENICIUS MOTA LINHARES;
Ten Cel Inf MARCUS AUGUSTO DA SILVA NETO;
Ten Cel Inf PAULO TADEU SILVA PENA;
Ten Cel Inf RUI MARTINS DA MOTA;
Ten Cel Inf SANDRO GOMES DE VASCONCELOS; e
Ten Cel Inf WELLINGTON VALONE BARBOSA.

PORTARIA Nº 894, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Nomeações de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

Cel Art ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO.
Cel Cav RICARDO JOSÉ NIGRI;
Cel Inf ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO;
Ten Cel Inf SANDRO EMILIO DURECK;
Ten Cel Inf AGNALDO OLIVEIRA SANTOS;
Ten Cel Inf IVON BARRETO LEAO;
Ten Cel Cav MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR;
Ten Cel Inf LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
Ten Cel Art MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS;
Ten Cel Eng FLÁVIO DO PRADO;
Ten Cel Com MARCUS PORTO DE OLIVEIRA; e
Maj Com MARCOS PAULO CARDOSO NONATO.

PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO.

PORTARIA Nº 901, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Concessão da Insígnia de Bandeira e da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira e a Medalha do Pacificador:

NOTA: A Concessão da Insígnia de Bandeira e da Medalha do Pacificador, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 902, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR, do EME, e o Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES, do 6º B Intlg Mil, para participar de Intercâmbio na Área de Inteligência (Atv PVANA Inopinada X15/387), na cidade de *Novosibirsk*, na Federação Russa, no período de 8 a 16 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 903, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto ao Governo da Noruega.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, também acreditado junto ao Governo da Noruega, o Cel Art CARLOS HENRIQUE TECHE, a partir de 20 de julho de 2016.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav JULIO CESAR PALU BALTIERI, do Gab Cmt Ex, a partir de 20 de julho de 2016.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 904, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Árabe do Egito, o S Ten MB ROGÉRIO DIAS ALMEIDA, a partir de 25 de julho de 2016.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Av Mnt HARLEN MONTEIRO OLIVEIRA, do 1º B Av Ex, a partir de 25 de julho de 2016.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 905, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM EL JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, a participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Rede Internacional de Educação em Segurança Nuclear da Agência Internacional de Energia Atômica (Atv PVANA Inopinada X15/456), na cidade de *Viena*, na República da Áustria, no período de 8 a 14 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 906, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Conferência *Black Hat USA* (Atividade PVANA X15/172), e, em prosseguimento, da Conferência *Def Con* (Atividade PVANA X15/178), ambas na cidade de *Las Vegas*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 11 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos:

Maj QEM Compt CRISTIANO ROLIM PEREIRA, do CComGEx;
Cap Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, do CIGE; e
1º Ten QCO Infor RAFAEL BRUNO PECCATIELLO, do CDCiber.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/CDCiber/CIGE.

PORTARIA Nº 909, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Inf MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES, do CComGEx, e o Cap Com JOÃO GABRIEL ÁLVARES, do CIGE, para participar da *XIII Triple Helix Conference* (Atv PVANA Inopinada X15/457), na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 910, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB GILVAN ALVES FLÔRES, da DAbst, para frequentar o Curso de Estudos de Defesa e Estratégia (Atv PCENA V15/411/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no *College of Defense Studies of National Defense University*, na cidade *Changping*, na República Popular da China; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 911, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar viagem para Avaliação do 22º CONTBRAS/HAITI (Atv PVANA X15/223), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 23 a 29 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Div LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA, Comandante da 1ª Divisão de Exército;
Gen Bda GLAUCIO LUCAS ALVES, 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres;
Gen Bda HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO, Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército;
Gen Bda MAURO SINOTT LOPES, Comandante de Operações Especiais;
Gen Bda JORGE ANTONIO SMICELATO, Comandante do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada;
Cel Art LAURO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, do DGP;
Ten Cel Eng CARLOS OCTAVIO KRAWUTSCHKE CARDOSO, do Gab Cmt Ex;
Ten Cel Cav FREDERICO JORGE CANDIDO BOMFIM, do Gab Cmt Ex;
Ten Cel Inf MARCELO DE SOUZA MOURA, da DMat;
Ten Cel Inf RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO, do 1º BAC;
Ten Cel Cav ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT, do Gab Cmt Ex;
Ten Cel Com ROVANE DE LIMA MAICÁ, do COTER;
Ten Cel Inf RUDIMAR PUCHETA GONSALVES, do COTER;
Ten Cel Sv Int WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, da SEF; e
Cap Com MARCELO VIEIRA XAVIER, da Cia C2.

PORTARIA Nº 912, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf REINALDO SÓTÃO CALDERARO, do Cmdo CMN, para frequentar o *United Nations Staff Officer Course* (PCENA Atv V15/413/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na ESMAI (*Escuela de Misiones Internacionales y Acción Integral*), na cidade de *Paipa*, na República da Colômbia, no período de 9 a 29 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 913, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA e o Cap Sv Int RODRIGO TAVARES FERREIRA, ambos do CCIEx, para participar do XVI Congresso de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos de Costa Rica (Atv PVANA Inopinada X15/458), na cidade de *San José*, na República da Costa Rica, no período de 25 a 30 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 914, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Inf EDILSON JOSÉ DA COSTA.

PORTARIA Nº 915, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM Met MAURICIO MOUTINHO SILVA, do CTEEx, a participar da 45ª Sessão do Grupo de Trabalho B (GTB), da Comissão Preparatória da Organização do Tratado para a Proibição Total dos Testes Nucleares (Atv PVANA Inopinada X15/455), na cidade de *Viena*, na República da Áustria, no período de 22 de agosto a 6 de setembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 916, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Cav ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT.

PORTARIA Nº 917, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Int WAGNER GONÇALVES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 918, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Art FABRÍCIO FARIAS FRIZZERO e o Cad Sv Int VINÍCIUS NASCIMENTO FERNANDES, ambos da AMAN, para participar de Intercâmbio de Cadetes Brasileiros com o Exército Peruano (Atv PVANA X15/068), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 9 a 15 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 920, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Exoneração e Nomeação de membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Exército Brasileiro.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e os incisos I e VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

1 - EXONERAR

da função de membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), como titular, o Gen Div JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, e como suplente, o Cel Cav NILSON KAZUMI NODIRI, e

2 - NOMEAR

para a função de membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), como titular, o Gen Div ROBERTO JUNGTHON, e como suplente, o Cel Eng WESLEY VANNUCHI.

PORTARIA Nº 922, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a redução da jornada de trabalho, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de agosto de 2015, da servidora civil MONIQUE PEREIRA MENEZES DOMINGOS, matrícula SI-APE nº 1466634, ocupante do cargo de Enfermeira, classe “B”, padrão II-NS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Central do Exército.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Hospital Central do Exército adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta portaria sejam a partir da data de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 925, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP), os seguintes militares:

1º Sgt Inf ANDERSON CARDOSO BASILIO; e

2º Sgt Art ALOÍSIO FARIA LEÃO FRAGOSO.

PORTARIA Nº 926, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, letra a), da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

EXONERAR, *ex officio*

a partir de 31 de julho de 2015, o Gen Div R/1 (026113431-6) VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Assessor Especial para Implantação do Projeto Novo Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro, Brasília-DF.

PORTARIA Nº 927, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus-AM), o 2º Sgt Topo ODAIR SILVA ROBAINA.

PORTARIA Nº 928, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Chefe do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), o Gen Div R/1 (026113431-6) VICENTE GONÇALVES DE MAGALHÃES, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir de 1º de agosto de 2015, para continuar a exercer a tarefa de Assessor Especial para Implantação do Projeto Novo Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro, Brasília-DF.

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf WILLIAM PACHECO DE LIMA.

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Comandante Logístico (COLOG), o Gen Div R/1 (020652961-2) JOÃO CARLOS PEDROZA RÊGO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2015, para exercer a tarefa de Assessor de Coordenação da Revisão das Normas e Legislações Relacionadas à Rede de Fiscalização de Produtos Controlados, na cidade de Maceió-AL, vinculado ao 59º BIMtz.

PORTARIA Nº 931, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 8º, inciso II, letra a), da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

EXONERAR, *ex officio*

a partir de 31 de agosto de 2015, Gen Div R/1 (010050002-4) EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo como Assessor da Comissão de Acompanhamento e Aceitação do Sistema Logístico Integrado do Projeto Leopard 1A5 junto ao Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, em Santa Maria-RS.

PORTARIA Nº 932, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Sgt Inf GLAUBER VIANA FERNANDES.

PORTARIA Nº 933, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve

NOMEAR

por proposta do Comandante Logístico (COLOG), o Gen Div R/1 (010050002-4) EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, para continuar a exercer a tarefa de Assessor da Comissão de Acompanhamento e Aceitação do Sistema Logístico Integrado do Projeto Leopard 1A5 junto ao Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar, em Santa Maria-RS.

PORTARIA Nº 934, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ADILSON AKIRA TORIGOE, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Estudos Africanos (Atv PCENA V15/415/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no Instituto de Estudos Superiores Militares de Portugal, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 12 a 27 de setembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 935, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para realizar viagem de serviço no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para realizar visita ao 1º Comando de Operações de Informação do Exército dos EUA (Atv PVANA X15/081), na cidade de *Fort Belvoir*, Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, 4º Subchefe do Comando de Operações Terrestres;

Cel Inf EDSON SKORA ROSTY; e

Ten Cel Cav FERNANDO ROBERTO GAY ROCHA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 940, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ELY DE SOUZA MARQUES JÚNIOR e o Cel Com MARCOS MARQUES PINTO, ambos do COTER, para realizar visita à Academia de Guerra do Exército do Equador e à “*Dirección de Operaciones de Información del Comando Conjunto de las Fuerzas Armadas del Ecuador*” (Atv PVANA Inopinada X15/433), respectivamente nas cidades de *Sangolquí* e *Quito*, na República do Equador, no período de 4 a 10 de outubro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 941, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int HELIO DIAS DE ARAUJO, do DGP, para frequentar Mestrado em Contabilidade (Atv PCENA V15/414/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na Universidade do Minho, em Braga, na República Portuguesa; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de 26 (vinte e seis) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 942, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar de Intercâmbio de Cadetes Brasileiros no Exército da Turquia (Atv PVANA X15/099), na cidade de *Istambul*, na República da Turquia, no período de 6 a 21 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cap QMB RODOLFO BREZOLINI DA SILVA;
Cad Com FELIPE GRESSANA MARTIGNAGO; e
Cad Art GABRIEL ALMEIDA MORAES JÚNIOR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO MÔNICA DA SILVA BOIA, da ECEME, para frequentar o Curso de Língua Espanhola (Atv PCENA V15/412/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na Escola Militar de Idiomas, em Madri, no Reino da Espanha; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 944, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil CARLA LIBERAL PAGLIARI, matrícula SIAPE nº 0056566, Tecnologista, classe Sênior, padrão III, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a fim de apresentar trabalho científico e participar do “*IEEE International Conference on Image Processing (ICIP 2015)*”, na cidade de *Quebec*, no Canadá, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 945, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf R/1 CLÁUDIO SKORA ROSTY, prestador de tarefa por tempo certo no DPHCEX, e o Maj Art GIORGIO PIZZANI TRINDADE, do DPHCEX, para participar do 41º Congresso Internacional de História Militar (Atv PVANA Inopinada X15/459), na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 26 de agosto a 7 de setembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/DPHCEX.

PORTARIA Nº 947, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar do Campeonato Latino-americano de Precisão de Aterragem (Atv PVANA Inopinada X15/460), na cidade de Varadero, na República de Cuba, no período de 10 a 18 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf EDUARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE AFFONSO, do CCFEx/FSJ;

Maj QMB NEILSON EUGENIO CUNHA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;

1º Ten Inf JOÃO FELIPE FERREIRA NEVES, do 27º BI Pqdt;

2º Sgt QE ALEXANDRE GOMES SOARES, da Cia Prec Pqdt;

2º Sgt Inf CARLOS HENRIQUE KEMPER RICCIOPPO, da Cia Cmdo Bda Inf Pqdt;

2º Sgt QE JOÃO EDINALDO LIMA RODRIGUES, do 25º BI Pqdt;

2º Sgt QE LUIZ ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS, do B DOMPSA;

2º Sgt QE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, do B DOMPSA;

3º Sgt QE ALEXANDRE NETO MARQUES, do CI Pqdt GPB; e

3º Sgt Inf BRUNO JOSÉ ALVES CURY, da Cia Cmdo Bda Inf Pqdt.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 966, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS HENRIQUE GUEDES, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Senhor Comandante do Exército em viagem oficial ao Chile (Atv PVANA Inopinada W15/103_B), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 12 a 21 de setembro de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 969, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav CRISTIANO APOLÔNIO DE CAVALCANTE, do 1º B Op Ap Info, para frequentar o *International Intelligence Analysis Training Course* (Atv PCENA V15/407), a ser realizado na *Defence School of Intelligence*, em *Chicksands, Bedfordshire*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 1º a 16 de agosto de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 147-DGP/DSM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, 116 e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 27 de maio de 2015, o 1º Ten QCO (062505594-2) RAFFAELLO SOUZA SANTORO, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 148-DGP/DSM, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a partir desta data, ao Cap Med (011553085-9) DIEGO DE CARVALHO MARRONI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 153-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten Med (010439597-5) FABRÍCIO TRAMONTANO ROSSI, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 154-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a partir desta data, à Cap Med (010139595-2) PATRICIA DE PAIVA REIS, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 155-DGP/DSM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, a pedido, sem indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten Int (010051575-8) RENATO DE CASTRO LONGO FURTADO VIANNA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 156-DGP/DCEM, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
9ª	2ª	Itaperuna	RJ	2º Ten QAO	018786263-6	JEAN CLÁUDIO DA SILVA PONTES

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2016 - 2017, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Grad	Identidade	Nome
9ª	2ª	Itaperuna	RJ	2º Ten QAO	067274623-7	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	020391224-1	HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES	14º GAC
S Ten Art	019628183-6	RONALDO RUFINO SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Mnt Com	011285364-3	COSME OSORIO DINIZ FARIAS	AMAN
1º Sgt Inf	043460314-8	CRISTIANO ROCHA MARTINS	26º Pel PE
1º Sgt MB	011357544-3	ÉLIO RICARDO ALVES BRANDÃO	12º B Sup
1º Sgt Inf	043416094-1	JOSE ANTONIO GOMES	17º BIS
1º Sgt Inf	043475474-3	PAULO NEIR SILVA IPUCHIMA	7º BPE
1º Sgt Eng	043494804-8	PAULO ROBERTO SOUSA PEREIRA	7º BEC
1º Sgt Inf	101086154-8	PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	23º B Log SI
1º Sgt Com	043417204-5	RENATO JUNGER	17º GAC
1º Sgt Eng	043494194-4	TARSO CORSI	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	102870214-8	VALDEMIR ARRUDA DE OLIVEIRA	26º Pel PE
1º Sgt MB	013072084-0	VILSON BRAUN	8º D Sup
2º Sgt Inf	102879084-6	BUIRAKITAN BITTENCOURT DA SILVA	1ª Cia Inf
2º Sgt Int	013068694-2	CLEITON DE OLIVEIRA ROSA	AGSP
2º Sgt MB	013068864-1	DEIVSON ROBERT OLIVEIRA TRINDADE	BMA
2º Sgt MB	033315104-1	ÊMERSON GABERT VIERO	3º B Sup
2º Sgt Art	043537224-8	FERNANDO BRAGA CAVALETTI	3º GAA Ae
2º Sgt Com	062362394-9	JOVINO MARTINS DA SILVA NETO	58º BI Mtz
2º Sgt Mus	070008935-2	MARCOS DE AQUINO FELINTO	1º RCG
2º Sgt Inf	011454314-3	MOACIR CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	17º BIS
2º Sgt Mus	036993373-4	RELSON ARIAN FONTOURA RIBEIRO	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec

PORTARIA Nº 274-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	025620713-5	SERGIO MORON CHIARELLI	CPOR/SP
Maj Cav	092584024-1	MARIO CESAR ONETO DA SILVA E SILVA	31ª CSM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Inf	011626355-9	GUSTAVO DANTAS DA SILVA	1º BPE
1º Ten ODT	120323985-8	ROSEMBERG FRANCO COELHO	7º BEC
S Ten Mus	014572203-9	JOSE BATISTA DA SILVA	38º BI
S Ten Com	031781014-1	LUIS FERNANDO MAYER MACHADO	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	102858854-7	JAILTON DE SOUSA SANTOS	15º BI Mtz
2º Sgt Com	040003605-9	CLAUDIO MARCEL DE ALMEIDA MOURA	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Art	040039635-4	CRISTIANO RODRIGUES AERRE CRUZ	32º GAC
2º Sgt Eng	040030945-6	JANGO MENDES ARCANJO DE DEUS	4º BEC
2º Sgt MB	010101995-8	JEAN FELIPE CORDEIRO MARTINS	Pq R Mnt/7
2º Sgt Cav	040027995-6	MARCELO GOULART DE ALMEIDA	9º B Log
2º Sgt Mus	067373323-4	PAULO ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	12º RC Mec
2º Sgt Inf	043496784-0	SIDNEY BATISTA DA SILVA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Inf	100045295-1	ALAN ALVES ALVARENGA	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Eng	100104955-8	ANTONIO DE SOUSA CARVALHO PRIMO	6º BEC
3º Sgt Mnt Com	011701505-7	LUCAS DA SILVA LEMES	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	040224265-5	THIAGO COELHO RODRIGUES	20º B Log Pqdt

PORTARIA Nº 275-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	013027994-6	ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Ten OCT	082987214-2	MARCUS PAULO SILVA DOS SANTOS	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten QAO	014771483-6	AURO FELIZOLA DE OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Ten QAO	020384134-1	FERNANDO ROBERTO DE CARVALHO	Cia Cmdo 12ª RM
2º Ten QAO	052066494-7	GERSON JOARES SZYMKOVIK	5º BEC
S Ten Art	041988934-0	SANDRO AURÉLIO RODRIGUES	CMJF
1º Sgt Eng	092604384-5	FRANCISCO JUCIER MATOS FREIRE	9º BE Cmb
3º Sgt STT	124038874-2	ABDON HIPOLITO DE ARAUJO NETO	H Mil A Manaus
3º Sgt SCT	080004527-0	JOHNNY BATISTA DOS SANTOS	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt STT	120279515-7	RONY GLEUTON FERREIRA DE MELO	7º BEC
3º Sgt SCT	120305795-3	THIAGO HENRIQUE BARBOSA	5º BEC
3º Sgt SCT	083002804-9	WALDINEI LIMA DOS SANTOS	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA Nº 276-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Gen Bda	109682061-6	UBIRATAN POTY	Cmdo CMA
2º Ten QAO	036918083-1	PAULO ILAIR PINTO DA SILVA	Cmdo CMA
2º Sgt QE	127597063-8	EDNILSON DA SILVA ALVES	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt QE	127599613-8	WALMIR CUSTÓDIO MUNIZ	4ª DL
Cb	072478934-2	JOSÉ ROBERTO FLORENTINO DE SOUZA	Pq R Mnt/7

PORTARIA Nº 277-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	019461513-4	CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES	19 FEV 07	31º GAC (Es)
Cap Inf	010065925-9	DEREK RONDON BRASIL	10 FEV 14	CIGS
Cap Inf	010031245-3	HÉLIO VIANA SANTOS SOBRINHO	18 FEV 13	CIGS
Cap Inf	010067095-9	MAICON DOUGLAS MACHADO	10 FEV 14	15º BI Mtz
Cap Inf	010067155-1	THIAGO JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA	10 FEV 14	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Ten Art	053587354-1	ALMIR JOSÉ CORRÊA JUNIOR	16 FEV 15	2º B Av Ex
1º Ten Inf	010086895-9	FRANCISCO MARCELINO PERINA	16 FEV 15	2º B Av Ex
1º Ten Cav	010086785-2	LUIS ALEXANDRE SEVERO FURQUIM SCHAFFER	16 FEV 15	2º B Av Ex
2º Sgt Art	040010935-1	CARLOS RISSARDO PINTO DE CASTRO	29 AGO 13	2ª Bia AAAe
2º Sgt MB	053587274-1	FABIANO DE OLIVEIRA ASSIS PEREIRA	3 FEV 10	22º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Int	010019685-6	FABRICIO SOUZA MAIA	30 JAN 13	38º BI
2º Sgt Inf	040024385-3	FELIPE SILVA DOS SANTOS	4 FEV 15	Cia Cmdo CMS
2º Sgt MB	013196514-7	FERNANDO OLIVEIRA CUNHA	28 JUL 08	Pq R Mnt/3
2º Sgt Inf	040044375-0	IRVIN BURATTO DE MESQUITA	24 FEV 15	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Art	043537404-6	JAIME VAZI JUNIOR	1º FEV 12	2º GAA Ae
2º Sgt Cav	040015515-6	JESUS DE NAZARÉ DA ROSA GARAY	29 JAN 14	8º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	010069645-9	LEANDRO DELLA-FLORA REBELO	6 SET 14	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Com	062375794-5	MARCELO CABRAL CIDADE	4 FEV 15	1º BGE
2º Sgt Cav	040027995-6	MARCELO GOULART DE ALMEIDA	4 FEV 15	9º B Log
2º Sgt Cav	040016535-3	PAULO ROBERTO SOARES BOGADO DA ROSA	29 JAN 14	5º Esqd C Mec
2º Sgt Com	040032075-0	RAFAEL GOULART MOURA ROSÁRIO	4 FEV 15	1º BGE
2º Sgt Inf	040012915-1	RAFAEL HENRIQUE CUNHA	29 JAN 14	28º BC
2º Sgt Mnt Com	010023275-0	TIAGO FELIPPE PATRICIO DUARTE	30 JAN 13	Es S Log
2º Sgt Eng	043534014-6	WILLIAM MARCELO PINTO	30 JAN 13	11º BEC
3º Sgt Inf	040194215-6	BRUNO PIRES CARDOSO	15 JAN 14	15º BI Mtz
3º Sgt Mus	030215505-6	JEFFERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	20 ABR 15	3º B Log
3º Sgt Art	040093535-9	JOSÉ ALAMIR MENEZES NUNES	21 JUL 15	2ª Bia AAAe
3º Sgt Int	011591275-0	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	15 FEV 14	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Int	011870045-9	SAULLO DANTAS DA ROCHA	7 OUT 14	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 278-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	011397194-9	ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA	5 FEV 15	34º BI Mec
Maj Com	011399184-8	ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA	5 FEV 15	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Maj Int	011398284-7	CLAUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO	5 FEV 15	ECEME
Maj Inf	049880413-7	DARLAN SENA MESSIAS LARSEN	5 FEV 15	MD
Maj Inf	011399364-6	EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS	5 FEV 15	ECEME
Maj Int	011396774-9	MARCELO CHARLES OLIVEIRA	5 FEV 15	CRI
Maj QCO	011283824-8	SERGIO PAVANELLI TRINDADE	31 AGO 14	CRI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	043431904-2	ADAIR MARTINS PEREIRA	7 MAR 15	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt Int	011284764-5	ANDRÉ LUIS SANTOS DE CARVALHO	24 JAN 15	CPOR/R
1º Sgt Art	043491974-2	CEDENIR KERPEL COLPO	18 JUL 15	19º GAC
1º Sgt Inf	101085714-0	FLÁVIO DA COSTA PALAIO	24 JAN 15	DEPA
1º Sgt Eng	043440744-1	GILSON VALDIR GARCIA RITTA	22 OUT 14	3º B Log
1º Sgt Int	062331194-1	JOSÉ MARCELO PAZ DE LIRA JÚNIOR	26 JAN 15	30º BI Mec
1º Sgt Inf	043463344-2	LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO	18 JUL 15	CIGS
1º Sgt Com	043475804-1	LUIZ CLAUDIO MARQUES SOUTO	18 JUL 15	21º GAC
1º Sgt Sau	013071714-3	RODRIGO DE LIMA DUARTE	9 JUL 15	7º BIB
1º Sgt Inf	011375424-6	RODRIGO LUIZ DE FREITAS CORTEZ	7 MAR 15	34º BI Mec
1º Sgt Com	072493844-4	TÉRCIO JOSÉ DA COSTA	29 JAN 11	12ª Cia Com L
2º Sgt Eng	033211274-7	ADRIANO BEHLING PFEIFER	13 MAR 15	3º B Log
2º Sgt QE	031821524-1	CANDIDO NORBERTO MUNIZ BARRETO FIGUEIRÓ	28 JAN 12	8º RC Mec
2º Sgt QE	019630413-3	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	29 JAN 11	Es S Log
2º Sgt Inf	033246364-5	CARLOS PORFIRIO CENTENO FERREIRA	4 MAR 15	2º Pel PE
2º Sgt QE	072502894-8	JOACIR DANTAS DE OLIVEIRA	29 JAN 11	1º BEC
2º Sgt Mus	113822404-1	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	14 ABR 14	10º BIL
3º Sgt QE	033164634-9	EDINEI DORNELLES LIMA	6 OUT 14	2º RC Mec
3º Sgt QE	031825444-8	EDIR JULIANO LOPES PEREIRA	28 JAN 12	13º GAC
3º Sgt QE	062329294-3	JESSE JAMES FERREIRA DA COSTA	28 JAN 02	4º BEC

PORTARIA Nº 279-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Art	011475063-1	CARLOS ROBERTO CARVALHO DARÓZ	16 FEV 15	DEPA
Cap QAO	049856312-1	JAIRO DA SILVA MARTINS	29 JAN 14	AGR
1º Ten QAO	047835563-9	GERSON PAES DE ALMEIDA	11 FEV 12	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QAO	019252003-9	GILSON DE ALMEIDA SÁ	3 JAN 15	Es S Log
1º Ten QAO	014725943-6	MILSON SANTOS JUNIOR	11 MAR 15	D A Prom
1º Ten QAO	047767183-8	ROBERTO ALDEIA CAIAZZO	27 JAN 15	AGR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Ten QAO	018319173-3	ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO	7 JUL 15	EsIE
2º Ten QAO	047729843-4	MARCIO LUIS DIAS MACIEL	26 JAN 15	38º BI
S Ten Inf	041961104-1	ELOY PADILHA DOS SANTOS	24 JUL 15	B Adm Ap/CMN
S Ten Eng	118043763-2	ELPENILDO FERREIRA MOTA	18 JUL 15	11º BEC
S Ten Cav	031273153-2	JOSE ANTONIO ZACARIAS CARDOZO	30 JAN 11	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Mus	047760723-8	GILBERTO LEONARDO BASTOS	30 JAN 15	EsSA
2º Sgt QE	118032833-6	JOÃO BÔSCO DA SILVA	29 MAIO 15	B Adm Ap/CMP

PORTARIA Nº 280-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013028564-6	ANDERSON AZEVEDO QUIXABA	GSI/PR
Cap Inf	010012065-8	BRUNO AURÉLIO DE ALMEIDA FURTADO	27º BI Pqdt
Cap QAO	025359053-3	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
Cap Inf	021647434-6	LEONARDO SILVA FONTOURA	1ª Cia Inf
Cap Inf	033335314-2	RAFAEL JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS	EsAO
Cap Inf	013150124-9	RUBENS CALDEIRA DE MORAES	5º BIL
Cap Art	031869824-8	VÍTOR RAMOS DE FREITAS	8º GAC Pqdt
1º Ten QAO	049791383-0	ALEXANDRE DE QUEIROZ RODRIGUES	25º BI Pqdt
1º Ten QAO	105054973-0	CARLOS AUGUSTO SANTIAGO MACIEL	20ª Cia Com Pqdt
1º Ten QMB	010086295-2	RICARDO NETO ALCÂNTARA	CI Pqdt GPB
2º Ten QAO	049889273-6	ANDRÉ LUIS PASSOS GOMES	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Ten QAO	019504383-1	MARCIO MONTEIRO LIMA	Dst Sau Pqdt
2º Ten QAO	041960854-2	SANCLÉ PEREIRA DOS SANTOS	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	018586733-0	JOSÉ ALVES	Cia Cmdo 6ª RM
S Ten Cav	019533873-6	MARCELO ANDRADE DE LIMA	1º Esqd C Pqdt
1º Sgt Inf	043440534-6	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	3ª Cia F Esp
1º Sgt Art	043494654-7	LEANDRO DA PAIXÃO PINHEIRO	21ª Bia AAAe Pqdt
1º Sgt Inf	062342924-8	LENILSON LIMA DE MATTOS	1º B F Esp
1º Sgt Inf	043477764-5	UDSON ALESSANDRO SILVEIRA LAVORATO	27º BI Pqdt
2º Sgt Eng	040030225-3	ALLAN PACHECO FONTANETO	EsSA
2º Sgt Inf	040045375-9	ANTONIO AGRICOLA LIMA DE OLIVEIRA	1º B F Esp
2º Sgt MB	010191505-6	BRUNO EDUARDO FORTUNATO E SILVA	27º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	010190565-1	CARLOS BRUNO PIMENTEL DA COSTA	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	010074995-1	DEMÉTRIO SOUZA COLUMBIANO	4º D Sup
2º Sgt Sau Ap	010099225-4	DIEGO DAVID SILVA MATASSOLI	Dst Sau Pqdt
2º Sgt Cav	040040815-9	DIEGO MARTINS DE SOUSA	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Art	040029275-1	DIOGO FERREIRA LIMA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Com	040037975-6	EDSON EDUARDO SILVA DE LIMA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	040012245-3	EDU FARIAS SANCHES	CI Op Esp
2º Sgt Com	040031655-0	GLAUBER CRESPO SANTOS	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Mus	122949954-4	HOMERO MORAIS DO NASCIMENTO	Cia Cmnd Bda Inf Pqdt
2º Sgt Cav	013155174-9	HUMBERTO FELIPE BARROS DE FIGUEIREDO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Eng	043539744-3	LEONARDO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	010075195-7	LUCIANO LAURENTINO DA SILVA	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Cav	040028865-0	MARCO AURÉLIO LIMA PADILHA	1º B Op Ap Info
2º Sgt Inf	040000545-0	RICARDO GONCALVES LORENÇATO	25º BI Pqdt
2º Sgt Com	040032195-6	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Cav	040090275-5	VINÍCIUS BAPTISTA DA COSTA SALGADO	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Com	040037915-2	WAGNER DE OLIVEIRA FIRMINO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Cav	040042035-2	WESLEY PACÍFICO DO NASCIMENTO	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Inf	043515304-4	WILSON CAETANO DA SILVA JÚNIOR	1º B F Esp
3º Sgt Art	040147865-6	ARTHUR MOREIRA DE SANTANA	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Inf	010061675-4	BRUNO SOUZA DE LIMA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	040192715-7	DEIVID DIAS QUINTILIANO	27º BI Pqdt
3º Sgt MB	011749345-2	DIEGO DUTRA SANTANA	B DOMPSA
3º Sgt Eng	040199965-1	FELIPE MARQUES DE SÁ COELHO	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Com	040148345-8	LEONARDO DA SILVA VOLKMANN	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Mnt Com	040067805-8	MISAEEL ELIAS VELASCO	25º BI Pqdt
3º Sgt Com	040084005-4	PAULO HENRIQUE GAMA DE LUNA	3º BIS

PORTARIA Nº 281-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020420794-8	CARLOS ALBERTO CRUZ VIZACO	30º BI Mec
Maj Int	011396304-5	CLAUBER HONORATO DA SILVA	3º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Art	019461513-4	CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES	31º GAC (Es)
Cap Art	021647044-3	DOUGLAS LUÍS DA SILVA	11º GAC
Cap Cav	033319844-8	ISAAC PEREIRA JUNIOR	Cmdo 3ª DE
1º Sgt Cav	042016344-6	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	8º RC Mec
2º Sgt MB	013183434-3	ALECIO CAETANO GOULART JÚNIOR	EASA
2º Sgt Inf	043518934-5	ALEX RODRIGUES ALVES E COELHO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	040015075-1	ANDRÉ LUIZ SOARES ÁVILA	B Adm Ap/CMN
2º Sgt MB	013196514-7	FERNANDO OLIVEIRA CUNHA	Pq R Mnt/3
2º Sgt Sau	013069554-7	FRANCISCO ASSIS BARBOSA LIMA	1º RC Mec
2º Sgt Art	043537404-6	JAIME VAZI JUNIOR	2º GAA Ae
2º Sgt Cav	040015515-6	JESUS DE NAZARÉ DA ROSA GARAY	8º RC Mec
2º Sgt Sau	010025245-1	LEANDRO DE ARAUJO LOUREIRO	31º GAC (Es)
2º Sgt Mnt Com	010069645-9	LEANDRO DELLA-FLORA REBELO	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Sau	010198975-4	LEONARDO DE ALMEIDA COELHO	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	013196694-7	LUCIANO RAMBO RAUBER	Pq R Mnt/3
2º Sgt Cav	040016535-3	PAULO ROBERTO SOARES BOGADO DA ROSA	5º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	043543764-5	TIAGO AUGUSTO FRIGO	4ª Cia PE
2º Sgt Inf	043544354-4	WALDIR FREITAS FILHO	24º BIL

PORTARIA Nº 282-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	020332864-6	CLAUDIO DE SÁ PACHECO	19º BC
Maj Int	011156624-6	MÁRIO LÚCIO DA SILVA	23º B Log Sl
Maj Inf	020472394-4	MICHEL BULCÃO ZACARIAS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Ten QAO	041960194-3	CÉSAR RICARDO VELASQUE TRINDADE	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	101043854-5	ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA	23º BC
S Ten Cav	041978274-3	ALEX RIBEIRO PADILHA	B Adm Ap/CMN
S Ten Eng	041991484-1	ARNALDO SARAIVA E SILVA	2º BEC
S Ten Inf	041991804-0	EVANDRO SOARES MONTEIRO	53º BIS
S Ten Inf	018798243-4	OSCAR ALMEIDA NASCIMENTO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Com	033161364-6	GEISEL MARTINI CARVALHO	15º BI Mtz
1º Sgt Com	033150854-9	GUILHERME SILVA FERNANDES	Es S Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Mnt Com	013069794-9	HARLEY ADRIEL ANDERSEN DA SILVA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	011286364-2	HILDEGARDO PEREIRA DE ARAÚJO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	011464774-6	LAÉRCIO GOMES MACHADO JUNIOR	Cia Cmdo B Ap Log Ex
1º Sgt Com	033342294-7	MÁRIO DIMAS DO NASCIMENTO SILVA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt MB	011287794-9	PEDRO MÁRCIO DE ANDRADE BRAGA	1º BGE
1º Sgt Art	042041734-7	ROBERTINO ALVES DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	043414394-7	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	EsSA
1º Sgt Com	072493844-4	TÉRCIO JOSÉ DA COSTA	12ª Cia Com L
2º Sgt Inf	043535014-5	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA PERINI	17ª Cia Inf SI
2º Sgt Eng	043495324-6	ÉDSON LUIS BATÚ DORNELLES	10º BEC
2º Sgt Cav	033288714-0	JAIR PERES	19º RC Mec
2º Sgt Art	021643314-4	MARCIO DE SOUZA ARAUJO LEMOS	2º GAAAe
2º Sgt Cav	033369904-9	PAULO DOS SANTOS MACHADO	19º RC Mec
2º Sgt Inf	043505824-3	RICARDO COSTA DIVINO	8º Pel PE
2º Sgt Inf	043494204-1	VAGNER LÚCIO DA SILVA	32º BIL

PORTARIA Nº 283-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	011474163-0	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	1º BPE
1º Ten QAO	018565933-1	ALBERTO CARLOS BRANDAO RIBEIRO	Cia Cmdo CMA
1º Ten QAO	030727954-7	JOMAR PARAGUASSU GOEZ DE OLIVEIRA	12ª Cia Com Mec
S Ten Com	014722483-6	ALBERTO DE BARROS SILVA	23ª Cia Com SI
S Ten Int	062316034-8	ALDAIR BORGES DO NASCIMENTO	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Topo	011202074-8	ALDO JOSÉ DE ABREU	CIGEx
S Ten MB	019679263-4	ANDERSON PRADO LEMOS	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Int	062338594-5	CLODOALDO HONORATO DA SILVA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	052118274-1	FERNANDO FISCHER	15º BI Mtz
S Ten Av Mnt	019558043-6	JAILSON PEREIRA DE JESUS	4º B Av Ex
S Ten Inf	101067034-5	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA	5º B Sup
S Ten Com	031781014-1	LUIS FERNANDO MAYER MACHADO	12ª Cia Com Mec
S Ten Int	014941243-9	MARCELO FERREIRA CAVALCANTI	Cmdo CMO
S Ten MB	020332294-6	MARCUS RODRIGUES MIRANDA	15º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	019681843-9	SERGIO MELLO GOMES NASCIMENTO	AGR
1º Sgt Inf	042043594-3	ALOÍSIO NÓBREGA ALVES	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	031870314-7	ANTONIO CARLOS DE MEIRELES	1º B Com Sl
1º Sgt Cav	033156224-9	DAMIANO MIOTTI	17ª Ba Log
1º Sgt Int	101064564-4	EDIVARDO BARROS OLIVEIRA	10º D Sup
1º Sgt Inf	042039584-0	EMERSON NEVES DA SILVA	53º BIS
1º Sgt Com	020414024-8	ENÉAS NOBRE DE JESUS	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Mus	047760723-8	GILBERTO LEONARDO BASTOS	EsSA
1º Sgt Int	031898494-5	JOSÉ UNÍRIO VARGAS DE OLIVEIRA	4º B Log
1º Sgt Int	062338894-9	MARCOS JOSÉ NEPOMUCENO DOS SANTOS	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Com	031784324-1	MARIODONE RADDATZ DA MOTTA	13º GAC
1º Sgt Int	043409554-3	MARLON CAMPOS FERREIRA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	072458844-7	SERGIO ROBERTO DE SANTANA	H Mil A Recife
1º Sgt Inf	042007564-0	SERVÍLIO SILVA JÚLIO JUNIOR	53º BIS
1º Sgt Inf	043409244-1	WILLIAM JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11º BI Mth
2º Sgt QE	052066944-1	AILTON CORDEIRO GOMES	5º Esqd C Mec
2º Sgt QE	031764334-4	ARI VILLA FLORES	26º Pel PE
2º Sgt Mus	113864424-8	JEDSON PEREIRA DA SILVA	59º BI Mtz
2º Sgt QE	072502894-8	JOACIR DANTAS DE OLIVEIRA	1º BEC
2º Sgt QE	101064314-4	JOSÉ CLAUDIO BRANDÃO DE SOUSA	10º D Sup
2º Sgt QE	052132124-0	REINALDO VANZAN	20º BIB
2º Sgt Mus	113822404-1	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	10º BIL
2º Sgt QE	092593894-6	VALFRIDES OLIVEIRA REZENDE	14ª Cia Com Mec
2º Sgt QE	127599613-8	WALMIR CUSTÓDIO MUNIZ	4ª DL
3º Sgt QE	031825444-8	EDIR JULIANO LOPES PEREIRA	13º GAC
3º Sgt QE	092591464-0	NEILTON LEMOS DOS SANTOS	9º BE Cmb

PORTARIA Nº 284-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/GradArma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Eng	014684533-4	CROMWELL LISA MEDEIROS	20º B Log Pqdt
Maj Inf	011480074-1	ANDERSON CARLOS JARDIM LISTO	28º BC

Posto/GradArma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	052217464-8	ADRIANO MARTINS BORBA	AMAN
Cap (Res)	015740841-0	ANTONIO DE PADUA LIMA PASSOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	013091054-0	CLÁUDIO VINÍCIUS DE SOUZA ALVES	B Ap Op Esp
1º Ten QAO	014580373-0	ARNALDO DOS SANTOS DOMINGUES	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	101043874-3	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Inf	043455244-4	LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Com	101072434-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt MB	013009824-7	ROBERTO MONTEIRO NUNES	3ª Cia F Esp
2º Sgt Inf	040013545-5	ANTÔNIO PEDRO COSTA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040042515-3	PAULO RUBENS RIBEIRO CURY	CI Op Esp
2º Sgt Int	011488105-5	RODRIGO CESAR MEDEIROS BERTOLDO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	011453294-8	RODRIGO SANTOS DE ALBUQUERQUE	CI Pqdt GPB
2º Sgt Int	010104975-7	THIAGO DOS SANTOS MOREIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB	010021895-7	THIAGO RAMIRO ALVES DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	040088845-9	VAGNER PEREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
3º Sgt Inf	040077845-2	JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	040082435-5	MERIO BOECHAT GOMES FERNANDES	3ª Cia F Esp

PORTARIA Nº 285-SGEx, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

Posto/GradArma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten (Res)	012029831-0	ADILSON FARIAS	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	011193694-4	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt Com	033295794-3	MARCOS PAULO LYRA SOARES	9º GAC
1º Sgt Com	033231534-0	RONALDO DA SILVA LEITE	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Com	043492914-7	ALVILMAR JESUS COUTINHO DOS SANTOS	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Inf	043519114-3	ATILA HONÓRIO DE SOUZA	25º BI Pqdt
2º Sgt Cav	043506314-4	CLEBER RODRIGUES	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt Eng	043522204-7	FÁBIO SAMUEL DOS SANTOS	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Mus	011326744-7	JOSÉ EDUARDO DANTAS DE SENA	B Adm Ap/CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	043514754-1	QUENIO LUCENA DA ROCHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Com	043521704-7	RONDINELE SANTOS DA SILVA	20ª Cia Com Pqdt

PORTARIA Nº 286-SGEx, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das OM do Exército, situadas na área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Força Armada	OM Proponente
Maj Brig	336968	PAULO BORBA	Força Aérea Brasileira	CMN
V Alte	275.985	EDLANDER SANTOS	Marinha do Brasil	CMN
Cel	355661	CELSO DE ARAUJO	Força Aérea Brasileira	CMN

NOTA Nº 54-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Agraciados com a medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	LUIS FELIPE LEIVAS WERNECK	32º BIL	32º BIL	01/03/2012
Cb	JOSE ITAMAR BORGES RIBEIRO NETO	Cia Cmdo 1º Gpt E	Cia Cmdo 1º Gpt E	01/03/2013
Cb	RENAN ROCHA ARAÚJO DA SILVA	1º BG	1º BG	01/03/2014
Sd	ABEL DOS SANTOS GAMARRA LEDESMA	9º B Com	9º B Com	01/03/2015
Sd	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS	C Fron Roraima/7º BIS	01/03/2015
Sd	DAURI CORREA COUTINHO SILVA	13º BIB	13º BIB	01/03/2015
Sd	DIOGO BOTELHO BASTOS	12º RC Mec	12º RC Mec	01/03/2015
Sd	DJULIO LYRIO	EASA	EASA	01/03/2015
Sd	GABRIEL NEVES DE MOURA	Ba Adm/CCOMGEx	Ba Adm/CCOMGEx	01/03/2015
Sd	GUILHERME DAVID DA SILVA	CMSM	CMSM	01/03/2015
Sd	JOÃO VITOR PLANCKE MARÇAL	2ª Cia Trnp	2ª Cia Trnp	01/03/2015
Sd	JONAS JOHANN DE MELLO	19º BI Mtz	19º BI Mtz	01/03/2015
Sd	JUNIOR DA SILVA MACHADO	3º BE Cmb	3º BE Cmb	01/03/2015
Sd	LEONARDO JOSE DE SOUZA	Bia C Sv/FSJ	Bia C Sv/FSJ	01/05/2015

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	LUCAS MOREIRA	B Adm Ap/5ª DE	B Adm Ap/5ª DE	01/03/2015
Sd	MATHEUS CEZAR DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec	01/03/2015
Sd	RAFAEL GOMES FERREIRA DINIZ	12ª BE Cmb Bld	12ª BE Cmb Bld	01/03/2015
Sd	SANDRO CAMARGO DIAS JUNIOR	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	01/03/2015

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército